



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 578/2025 Cód. Verificador: D782VT44

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.614-068
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR ENGENHARIA
Subassunto: PROCESSO FISCALIZAÇÃO
Data de Abertura: 14/03/2025 10:27
Previsão: 14/03/2025

Documentos do Processo

Documentos Opcionais

Descrição	Entregue	Anexo
NOTIFICAÇÃO	Não	Não Associado
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Solicitação de Reprogramação do Contrato de Empreitada por Preço Global n° 082/2024, referente a Concorrência Eletrônica n° 005/2024 (Pavimentação Comunidade São Brás).

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

CHEILA SIRLENE BEUTLER

Funcionário(a)

Recebido



Memorando nº 013/2025-SE

Marmeleiro-PR, 19 de março de 2025.

À Gestora do Contrato

Keila Valandro

Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento

(Portaria nº 7.448, de 02 de janeiro de 2025)

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Ao Prefeito Municipal

Jander Luiz Loss

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Assunto: Adequação de planilhas (orçamentária, PLQ e cronograma) após correções de projeto (pranchas).

Contrato de Empreitada por Preço Global nº: 082/2024

Concorrência Eletrônica nº: 005/2024-PMM

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trecho de estrada municipal que liga a rodovia BR-280 à Comunidade São Brás, incluindo serviços de terraplanagem, reparo profundo, correção do greide, pavimentação asfáltica, e sinalização horizontal e vertical, observadas as características apresentadas na documentação técnica e demais condições definidas neste processo e seus anexos.

Processo Administrativo Eletrônico nº: 578/2025.

Processos administrativos associados/relacionados: 1687/2024; 1872/2024; 2108/2024; 2110/2024; 229/2025.

- a) Considerando a fiscalização do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 082/2024, referente a pavimentação da comunidade São Brás;
- b) Considerando os processos administrativos eletrônicos nº 1687/2024; nº 1872/2024; nº 2108/2024; nº 2110/2024 e nº 229/2025;





- 1) Esta fiscalização vem informar sobre a necessidade de solicitar junto a Caixa Econômica Federal (CEF), pedido formal, para adequação de quantidades, da planilha PLQ e do cronograma PLE, conforme projetos. Também, solicita-se que seja enviado a CEF os projetos alterados/complementados pelo responsável técnico pelo projeto.

- 1.1) A adequação de quantidades relacionada ao serviço de carga, manobra e descarga do material rachão se deve ao fato de que a quantidade da planilha orçamentária está cerca de 250% maior do que o quantitativo de rachão indicado em projeto (evento Terraplenagem). O projeto prevê a aplicação de 430,00 m³ de rachão, porém a planilha orçamentária contém serviço de carga, manobra e descarga para 1.081,00 m³ de rachão:

Quadro 1 – Quantidades inconsistentes do material rachão e do serviço de carga, manobra e descarga de rachão, conforme planilha orçamentária.

1.3. Terraplenagem					
Item	Fonte	Código	Descrição	Un	Qtde
1.3.3	DER-PR	516100	PREENCHIMENTO REBAIXO C/ RACHÃO	M3	430,00
1.3.7.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.081,00

A adequação visa corrigir o quantitativo do item 1.3.7 para adequá-lo ao quantitativo do item 1.3.3, conforme abaixo:

Quadro 2 – Quantidades corretas do material rachão e do serviço de carga, manobra e descarga de rachão, conforme projeto.

1.3. Terraplenagem					
Item	Fonte	Código	Descrição	Un	Qtde
1.3.3	DER-PR	516100	PREENCHIMENTO REBAIXO C/ RACHÃO	M3	430,00
1.3.7.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	430,00





Esta alteração visa adequar o orçamento ao projeto, considerando que foi identificado tal equívoco na planilha orçamentária. O valor a ser suprimido da planilha pós-licitação (proposta da empresa) em razão desta alteração corresponde a R\$ 6.640,20, conforme detalhado a seguir:

Quadro 3 – Preço total proposto e licitado, conforme quantidades inconsistentes com o projeto.

1.3. Terraplenagem											
Item	Fonte	Código	Descrição	Un	Qtde	PROPOSTO			LICITADO		
						Custo Unitário		Total (com BDI)	Custo Unitário		Total (com BDI)
						sem BDI	com BDI		sem BDI	com BDI	
1.3.7.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	1.081,00	8,81	10,94	11.826,14	8,21	10,20	11.026,20

Quadro 4 – Preço total proposto e licitado, conforme quantidades coerentes com o projeto.

1.3. Terraplenagem											
Item	Fonte	Código	Descrição	Un	Qtde	PROPOSTO			LICITADO		
						Custo Unitário		Total (com BDI)	Custo Unitário		Total (com BDI)
						sem BDI	com BDI		sem BDI	com BDI	
1.3.7.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	430,00	8,81	10,94	4.704,20	8,21	10,20	4.386,00

Diferença (Proposto): R\$ 11.826,14 – R\$ 4.704,20 = **R\$ 7.121,94.**

Diferença (Licitado): R\$ 11.026,20 – R\$ 4.386,00 = **R\$ 6.640,20.**

- 1.2) A adequação de quantidade do serviço de placa de sinalização vertical se deve ao fato de que a planilha orçamentária contém 2,00 unidades de placa excedentes em relação ao projeto. Ou seja, o projeto prevê a instalação de 17,00 unidades de placas de sinalização vertical e a planilha orçamentária contém 19,00 unidades de placas.

Esta alteração visa adequar o orçamento ao projeto, considerando que foi identificado tal equívoco na planilha orçamentária. O valor a ser suprimido da planilha pós-licitação (proposta da empresa) em razão desta alteração corresponde a R\$ 1.203,72, conforme detalhado a seguir:





Quadro 5 – Preço total proposto e licitado, conforme quantidades da planilha orçamentária (inconsistentes com o projeto).

1.7. Sinalização											
Item	Fonte	Código	Descrição	Un	Qtde	PROPOSTO			LICITADO		
						Custo Unitário		Total (com BDI)	Custo Unitário		Total (com BDI)
						sem BDI	com BDI		sem BDI	com BDI	
1.7.2	Composição	1	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	19,00	519,87	645,78	12.269,82	484,51	601,86	11.435,34

Quadro 6 – Preço total proposto e licitado, conforme quantidades para adequação (coerentes com o projeto).

1.7. Sinalização											
Item	Fonte	Código	Descrição	Un	Qtde	PROPOSTO			LICITADO		
						Custo Unitário		Total (com BDI)	Custo Unitário		Total (com BDI)
						sem BDI	com BDI		sem BDI	com BDI	
1.7.2	Composição	1	PLACA DE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	17,00	519,87	645,78	10.978,26	484,51	601,86	10.231,62

Diferença (Proposto): R\$ 12.269,82 – R\$ 10.978,26 = **R\$ 1.291,56.**

Diferença (Licitado): R\$ 11.435,34 – R\$ 10.231,62 = **R\$ 1.203,72.**

Considerando a supressão dos dois itens, 1.3.7 e 1.7.2, tem-se o que segue:

Quadro 7 – Preço total das supressões.

Adequação	ITEM	R\$ Total Proposto	R\$ Total Licitado
Supressão (1.1)	1.3.7	7.121,94	6.640,20
Supressão (1.2)	1.7.2	1.291,56	1.203,72
Supressão Total:		8.413,54*	7.843,87*

* Considerando arredondamento TransfereGov.

Quadro 9 – Valor inicial do contrato e valor após adequação.

Valor Inicial - Orçamento Proposto:	R\$ 4.906.723,53	-
Supressão - Orçamento Proposto	-R\$ 8.413,54	0,17%
Novo Valor - Orçamento Proposto	R\$ 4.898.309,99	-
Valor Contrato Inicial:	R\$ 4.570.320,00	-
Valor Supressão:	-R\$ 7.843,87	0,17%
Valor Contrato Final - Após Supressão:	R\$ 4.562.476,13	-

A planilha orçamentária atualizada, contendo as adequações consta no Anexo I.

- 1.3) A alteração da planilha PLQ se deve ao fato de que o projeto licitado continha falta de informações indispensáveis a execução da obra. Após o projetista ter feitos as alterações e complementações do projeto, identificou-se que a planilha PLQ apresentava divergências em relação ao projeto, sendo que as quantidades de serviços por frente de obra não





coincidem com o disposto em projeto. Por isso, visando adequar a planilha PLQ ao projeto, foi realizada a readequação da mesma conforme planilha PLQ apresentada no Anexo II. A Planilha de Eventos consta no Anexo III e o Cronograma Físico-Financeiro consta no Anexo IV.

- 1.4) Em relação ao cronograma PLE do projeto, utilizado no processo licitatório, fez-se necessário corrigir o mesmo, considerando que o cronograma indica que o serviço de sinalização será executado e medido apenas na Frente de Obra 5 (Est 152 – 190) e também, por motivo de estar sendo indicado que o evento “Administração Local” será todo medido na primeira medição. É coerente que o serviço seja medido parcialmente, por frente de obra e por medição. Isto posto, o cronograma PLE foi readequado, conforme apresentado no Anexo V.
- 1.5) Após tratativas com o engenheiro projetista, no Anexo VI, são também apresentados os projetos alterados e complementados pelo responsável técnico.
- 2) Ainda, a empresa vencedora do processo licitatório (Concorrência Eletrônica nº 005/2024-PMM), contratada por meio do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 082/2024, solicitou por meio do Ofício nº 01/2025 (Anexo VII), a alteração do evento de “Pavimentação”, subdividindo-o em dois sub eventos de forma a separar as camadas de base e revestimento: Pavimentação – camada de base e Pavimentação – camada de revestimento. Considerando que a camada de base deve ser imprimada logo após sua execução, faz-se necessário incluir os serviços relacionados a imprimação no mesmo evento da camada de base em brita graduada. As planilhas atualizadas que foram apresentadas já consideram a “separação” das camadas de base e revestimento.
- 3) Conforme as orientações da CEF (Anexo VIII), além do envio dos documentos atualizados e assinados pelo responsável técnico (projetos com as correções realizadas, planilha orçamentária, cronogramas, planilha PLQ), é necessário envio de Ofício emitido e assinado pelo Prefeito Municipal, solicitando a reprogramação, bem como apresentação de justificativa técnica.
- 4) Com relação a justificativa técnica seguem as seguintes considerações:
 - 4.1) A justificativa técnica se dá pela consequente necessidade de reprogramação em virtude das inconsistências entre o orçamento inicial e as informações contidas nas pranchas do projeto, bem como das falhas de projeto que foram identificadas ao longo do processo, antes mesmo da emissão da autorização de início da obra.





- 4.2) Inconsistências no Orçamento e Projeto: O orçamento inicial do contrato apresentava quantidades de itens superiores àquelas constantes nas pranchas do projeto apresentado. Após identificação, foi possível verificar que tais discrepâncias decorriam da falta de informações cruciais no projeto, que acabaram por gerar uma quantidade orçamentária incompatível com a realidade da execução da obra.
- 4.3) Falhas de Projeto e Necessidade de Complementação: Durante o lançamento do orçamento apresentado pela empresa vencedora do processo licitatório, foram detectadas falhas no projeto, resultantes da ausência de especificações essenciais para a execução dos serviços, o que impossibilitou a correta aplicação dos valores orçamentários inicialmente previstos. Tais falhas foram identificadas pela fiscalização do contrato, que solicitou auxílio da Administração para intervenção e convocação do projetista para esclarecimentos.
- 4.4) Esclarecimentos e Alterações pelo Projetista: O projetista foi contatado para prestar os esclarecimentos necessários sobre as inconsistências identificadas. Após a análise, o projetista confirmou que faltavam informações no projeto e, por isso, procedeu com a complementação e atualização das pranchas, ajustando-as às necessidades da obra. As alterações realizadas visaram garantir que tanto o projeto quanto o orçamento estivessem coerentes, de modo a possibilitar a execução eficiente e sem riscos à qualidade do trabalho.
- 4.5) Solicitação de Alteração pela Empresa Executora: A empresa responsável pela execução da obra solicitou alterações na divisão dos eventos da obra. Após análise, concluiu-se que tal alteração trata-se de uma modificação contratual, sem implicações técnicas que possam comprometer a execução da obra. Dessa forma, por parte da fiscalização do contrato, não foram identificados óbices para atender a solicitação da empresa, considerando que a alteração contratual não afetará os resultados do projeto e não comprometerá a execução dos serviços dentro das normas e prazos estabelecidos.
- 4.6) Conclusão: Diante dos pontos mencionados, é necessário realizar a readequação das planilhas ao projeto, ajustando as quantidades dos itens conforme as correções feitas no projeto, e permitindo a adequação dos valores orçamentários à nova realidade da execução. As alterações propostas visam garantir a conformidade entre o projeto, o orçamento e a





execução da obra, promovendo a continuidade do serviço com qualidade, dentro dos parâmetros estabelecidos e com a devida correção dos erros identificados. Esta readequação o se faz necessária para assegurar a boa execução do contrato, corrigindo as falhas identificadas e alinhando o orçamento e o projeto às reais condições de execução da obra.

- 4.7) Recomenda-se que este Memorando e demais documentos associados, sejam encaminhados à Procuradoria Jurídica do Município para análise e parecer quanto a legalidade da presente solicitação de reprogramação.
- 5) Destaca-se que, para a análise da reprogramação, a CEF cobra do Município uma tarifa no valor de R\$ 4.200,00, referente à Atualização/Alteração do Orçamento.
- 6) A CEF informou ainda que, após análise e aceite da reprogramação será necessário realizar os respectivos ajustes no módulo do Projeto Básico do TransfereGov para o adequado acompanhamento da obra neste sistema.
- 7) Ressalta-se a necessidade de que, posteriormente, após o aceite da CEF, seja encaminhado o pedido de reprogramação para o Setor de Licitações e Contratos do Município, a fim de realizar os trâmites internos necessários.

Sendo o que há para o momento, esta fiscalização se coloca a disposição para demais informações.

Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Engenheira Civil – Setor de Engenharia
Fiscal do Contrato

Ciente:

Keila Valandro
Gestora do Contrato

Jander Luiz Loss
Prefeito Municipal





ANEXO I

Planilha Orçamentária Atualizada





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 611742023	Nº TransfereGOV 949621/2023	PROponente / TOMADOR MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Asfáltica São Brás			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO	BDI 1 24,22%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Pavimentação									4.898.309,99	
1.			(PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA)					-	4.898.309,99	
1.1.			Administração Local					-	123.893,55	
1.1.1.	Composição	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Unidade	1,00	99.737,21	BDI 1	123.893,56	123.893,55	RP
1.2.			Serviços Preliminares					-	1.676,60	
1.2.1.	Composição	0	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (DIMENSÃO 3,00x1,50m)	UNIDADE	1,00	1.349,70	BDI 1	1.676,60	1.676,60	RP
1.3.			Terraplanagem					-	137.728,00	
1.3.1.	DER-PR	400000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DIAM. ATÉ 30CM	M2	7.600,00	1,15	BDI 1	1,43	10.868,00	RP
1.3.2.	DER-PR	404000	REMOÇÃO DE SOLOS MOLES	M3	350,00	11,33	BDI 1	14,07	4.924,50	RP
1.3.3.	DER-PR	516100	PREENCHIMENTO REBAIXO C/ RACHÃO	M3	430,00	95,32	BDI 1	118,41	50.916,30	RP
1.3.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.000,00	2,53	BDI 1	3,14	21.980,00	RP
1.3.5.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	350,00	8,81	BDI 1	10,94	3.829,00	RP
1.3.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12.900,00	2,53	BDI 1	3,14	40.506,00	RP
1.3.7.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	430,00	8,81	BDI 1	10,94	4.704,20	RP
1.4.			Remendo Profundo					-	814.042,66	
1.4.1.	DER-PR	512050	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO	M3	2.238,00	42,26	BDI 1	52,50	117.495,00	RP
1.4.2.	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.238,00	7,14	BDI 1	8,87	19.851,06	RP
1.4.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	33.570,00	2,53	BDI 1	3,14	105.409,80	RP
1.4.4.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	7.460,00	2,82	BDI 1	3,50	26.110,00	RP
1.4.5.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.238,00	111,46	BDI 1	138,46	309.873,48	RP
1.4.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67.140,00	2,53	BDI 1	3,14	210.819,60	RP



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 611742023	Nº TransfereGOV 949621/2023	PROPONENTE / TOMADOR MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Asfáltica São Brás			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO	BDI 1 24,22%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Pavimentação									4.898.309,99	
1.4.7.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.238,00	8,81	BDI 1	10,94	24.483,72	RP
1.5.			Correção do Greide					-	519.115,50	
1.5.1.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	56.700,00	2,53	BDI 1	3,14	178.038,00	RP
1.5.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.250,00	122,03	BDI 1	151,59	341.077,50	RP
1.6.			Pavimentação - Base					-	1.385.397,22	
1.6.1.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4.560,00	122,03	BDI 1	151,59	691.250,40	RP
1.6.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	136.800,00	2,53	BDI 1	3,14	429.552,00	RP
1.6.3.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4.560,00	8,81	BDI 1	10,94	49.886,40	RP
1.6.4.	DER-PR	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	22.800,00	0,51	BDI 1	0,63	14.364,00	RP
1.6.5.	DER-PR	589100	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	27,36	5.894,81	BDI 1	7.322,53	200.344,42	RP
1.7.			Pavimentação - Revestimento					-	1.793.758,20	
1.7.1.	DER-PR	561100	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	20.900,00	0,35	BDI 1	0,43	8.987,00	RP
1.7.2.	DER-PR	589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	10,45	3.748,59	BDI 1	4.656,50	48.660,45	RP
1.7.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.045,00	1.252,31	BDI 1	1.555,62	1.625.622,90	RP
1.7.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	31.350,00	2,53	BDI 1	3,14	98.439,00	RP
1.7.5.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.045,00	9,28	BDI 1	11,53	12.048,85	RP
1.8.			Sinalização					-	122.698,26	
1.8.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	15.200,00	5,92	BDI 1	7,35	111.720,00	RP
1.8.2.	Composição	1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	UNIDADE	17,00	519,87	BDI 1	645,78	10.978,26	RP



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 611742023	Nº TransfereGOV 949621/2023	PROPONENTE / TOMADOR MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Asfáltica São Brás			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO	BDI 1 24,22%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Pavimentação									4.898.309,99

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

MARMELEIRO
Local

quarta-feira, 12 de março de 2025
Data

MATEUS LUIZ
LEICHTWEIS:091997879
70
Assinado de forma digital por
MATEUS LUIZ
LEICHTWEIS:09199787970
Dados: 2025.03.17 08:33:48 -03'00'
Responsável Técnico
Nome: Mateus Luiz Leichtweis
CREA/CAU: 188773/D
ART/RRT: 1720241616011

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI
Data: 14/03/2025 08:24:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RECURSO
↓

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2025 09:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa09c17a1d026b>





ANEXO II

Planilha de Levantamento de Quantidades - PLQ





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Pavimentação Asfáltica São Brás

Nº TransfereGOV
949621/2023

Nº OPERAÇÃO
611742023

PROPOSNTE / TOMADOR
MARMELEIRO

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	Est 0 a 38	Est 38 a 76
Pavimentação						TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1	2
1.	(PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA)		-				981.955,50	948.018,41
1.1.	Administração Local		-					
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Unidade	1,00	Unidade	2.Adr	Administração Local	0,20	0,20
1.2.	Serviços Preliminares		-	Planilha Referencia 12-2023				
1.2.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (DIMENSÃO 3,00x1,50m)	UNIDADE	1,00	1	3.Ser	Serviços Preliminares	1,00	
1.3.	Terraplanagem		-					
1.3.1.	DESMATAMENTO E LIMPEZA DIAM. ATÉ 30CM	M2	7.600,00	3800mx2,00m	4.Ter	Terraplanagem	1.520,00	1.520,00
1.3.2.	REMOÇÃO DE SOLOS MOLES	M3	350,00		4.Ter	Terraplanagem	195,36	154,64
1.3.3.	PREENCHIMENTO REBAIXO C/ RACHÃO	M3	430,00		4.Ter	Terraplanagem	240,00	190,00
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.000,00	Trans. Solo mole 350m³x20km	4.Ter	Terraplanagem	3.907,20	3.092,80
1.3.5.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	350,00	Trans. Solo mole	4.Ter	Terraplanagem	195,36	154,64
1.3.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12.900,00	Pedreira até Obra 430m³x30km	4.Ter	Terraplanagem	7.200,00	5.700,00
1.3.7.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	430,00	Trasn. Rachão	4.Ter	Terraplanagem	240,00	190,00
1.4.	Remendo Profundo		-					
1.4.1.	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO	M3	2.238,00	7068,00 x 0,30m	5.Re	Remendo Profundo	420,00	300,00
1.4.2.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.238,00	Carregamento Demolição	5.Re	Remendo Profundo	420,00	300,00
1.4.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	33.570,00	2238,00m³ x 15km	5.Re	Remendo Profundo	6.300,00	4.500,00
1.4.4.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	7.460,00	Área de Remendo Profundo	5.Re	Remendo Profundo	1.400,00	1.000,00
1.4.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.238,00	Preenchimento Remendo Profundo	5.Re	Remendo Profundo	420,00	300,00
1.4.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67.140,00	2238,00m³ x 30km	5.Re	Remendo Profundo	12.600,00	9.000,00
1.4.7.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.238,00	Área do Remendo x 0,30	5.Re	Remendo Profundo	420,00	300,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Pavimentação Asfáltica São Brás

Nº TransfereGOV
949621/2023

Nº OPERAÇÃO
611742023

PROPOSITANTE / TOMADOR
MARMELEIRO

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	Est 0 a 38	Est 38 a 76
Pavimentação						TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1	2
1.5.	Correção do Greide		-				981.955,50	948.018,41
1.5.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	56.700,00	2250m³ x 30km	6.Co	Correção de Greide	7.325,64	10.392,48
1.5.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.250,00	BGS para corrigir greide	6.Co	Correção de Greide	290,70	412,40
1.6.	Pavimentação - Base		-					
1.6.1.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4.560,00	Camada de 20cm constante sobre área pavimentada	7.Pav	Pavimentação - Base	912,00	912,00
1.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	136.800,00	4560m³ x 30km	7.Pav	Pavimentação - Base	27.360,00	27.360,00
1.6.3.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4.560,00	Movimentação BGS	7.Pav	Pavimentação - Base	912,00	912,00
1.6.4.	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	22.800,00	Extensão da Pista x Largura 3800m x 6m	7.Pav	Pavimentação - Base	4.560,00	4.560,00
1.6.5.	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	27,36	Extensão da Pista x Largura x 0,0012 (3800 x 6 x 0,0012)	7.Pav	Pavimentação - Base	5,47	5,47
1.7.	Pavimentação - Revestimento		-					
1.7.1.	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	20.900,00	Extensão da Pista x Largura Pavimentada (3800m x 5,5m)	8.Pav	Pavimentação - Revestimento	4.180,00	4.180,00
1.7.2.	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	10,45	Extensão da Pista x Largura Pavimentada (3800m x 5,5m x 0,0005)	8.Pav	Pavimentação - Revestimento	2,09	2,09
1.7.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.045,00	Extensão da Pista x Largura Pavimentada x Espessura (3800m x 5,5m x 0,05)	8.Pav	Pavimentação - Revestimento	209,00	209,00
1.7.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	31.350,00	1045m³ x 30km	8.Pav	Pavimentação - Revestimento	6.270,00	6.270,00
1.7.5.	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.045,00	Trns. CBUQ	8.Pav	Pavimentação - Revestimento	209,00	209,00
1.8.	Sinalização		-					
1.8.1.	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	15.200,00	3800m x 4 (und)	9.Sin	Sinalização	3.040,00	3.040,00
1.8.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	UNIDADE	17,00	Planilha Referencia 12-2023	9.Sin	Sinalização	7,00	4,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2025 09:46 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa09c17a1d026b>





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Pavimentação Asfáltica São Brás	949621/2023	611742023	MARMELEIRO

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	Est 0 a 38	Est 38 a 76
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo			Nº	Agrupador de Eventos
Pavimentação						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	981.955,50	948.018,41

MARMELEIRO
Local

quarta-feira, 12 de março de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Mateus Luiz Leichtweis
CREA/CAU: 188773/D
ART/RRT: 1720241616011



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Pavimentação Asfáltica São Brás

Nº TransfereGOV
949621/2023

Nº OPERAÇÃO
611742023

PROPONENTE / TOMADOR
MARMELEIRO

				#REFI							
				Est 76 a 114	Est 114 a 152	Est 152 190					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6				
Pavimentação				942.499,47	958.870,67	1.066.965,94					
1.	(PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA)		-								
1.1.	Administração Local		-								
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Unidade	1,00	0,20	0,20	0,20					
1.2.	Serviços Preliminares		-								
1.2.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (DIMENSÃO 3,00x1,50m)	UNIDADE	1,00								
1.3.	Terraplanagem		-								
1.3.1.	DESMATAMENTO E LIMPEZA DIAM. ATÉ 30CM	M2	7.600,00	1.520,00	1.520,00	1.520,00					
1.3.2.	REMOÇÃO DE SOLOS MOLES	M3	350,00								
1.3.3.	PREENCHIMENTO REBAIXO C/ RACHÃO	M3	430,00								
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.000,00								
1.3.5.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	350,00								
1.3.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12.900,00								
1.3.7.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	430,00								
1.4.	Remendo Profundo		-								
1.4.1.	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO	M3	2.238,00	465,00	420,00	633,00					
1.4.2.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.238,00	465,00	420,00	633,00					
1.4.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	33.570,00	6.975,00	6.300,00	9.495,00					
1.4.4.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	7.460,00	1.550,00	1.400,00	2.110,00					
1.4.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.238,00	465,00	420,00	633,00					
1.4.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67.140,00	13.950,00	12.600,00	18.990,00					
1.4.7.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.238,00	465,00	420,00	633,00					



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO				Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / Tomador					
Pavimentação Asfáltica São Brás				949621/2023	611742023	MARMELEIRO					
					#REF!						
					Est 76 a 114	Est 114 a 152	Est 152 190				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6				
Pavimentação				942.499,47	958.870,67	1.066.965,94					
1.5.	Correção do Greide		-								
1.5.1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	56.700,00	9.497,88	13.214,88	16.269,12					
1.5.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.250,00	376,90	524,40	645,60					
1.6.	Pavimentação - Base		-								
1.6.1.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4.560,00	912,00	912,00	912,00					
1.6.2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	136.800,00	27.360,00	27.360,00	27.360,00					
1.6.3.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4.560,00	912,00	912,00	912,00					
1.6.4.	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	22.800,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00					
1.6.5.	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	27,36	5,47	5,47	5,48					
1.7.	Pavimentação - Revestimento		-								
1.7.1.	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	20.900,00	4.180,00	4.180,00	4.180,00					
1.7.2.	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	10,45	2,09	2,09	2,09					
1.7.3.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.045,00	209,00	209,00	209,00					
1.7.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	31.350,00	6.270,00	6.270,00	6.270,00					
1.7.5.	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.045,00	209,00	209,00	209,00					
1.8.	Sinalização		-								
1.8.1.	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	15.200,00	3.040,00	3.040,00	3.040,00					
1.8.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	UNIDADE	17,00	2,00		4,00					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2025 09:46 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa09c17a1d026b>





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Pavimentação Asfáltica São Brás	949621/2023	611742023	MARMELEIRO

				#REF!				
				Est 76 a 114	Est 114 a 152	Est 152 190		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	
Pavimentação				942.499,47	958.870,67	1.066.965,94		

MARMELEIRO
Local

quarta-feira, 12 de março de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Mateus Luiz Leichtweis
CREA/CAU: 188773/D
ART/RRT: 1720241616011



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Pavimentação Asfáltica São Brás	949621/2023	611742023	MARMELEIRO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Pavimentação			
1.	(PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA)		-
1.1.	Administração Local		-
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Unidade	1,00
1.2.	Serviços Preliminares		-
1.2.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (DIMENSÃO 3,00x1,50m)	UNIDADE	1,00
1.3.	Terraplanagem		-
1.3.1.	DESMATAMENTO E LIMPEZA DIAM. ATÉ 30CM	M2	7.600,00
1.3.2.	REMOÇÃO DE SOLOS MOLES	M3	350,00
1.3.3.	PREENCHIMENTO REBAIXO C/ RACHÃO	M3	430,00
1.3.4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.000,00
1.3.5.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	350,00
1.3.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12.900,00
1.3.7.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	430,00
1.4.	Remendo Profundo		-
1.4.1.	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO	M3	2.238,00
1.4.2.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.238,00
1.4.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	33.570,00
1.4.4.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	7.460,00
1.4.5.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.238,00
1.4.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67.140,00
1.4.7.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.238,00





PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
Pavimentação Asfáltica São Brás	949621/2023	611742023	MARMELEIRO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Pavimentação			

MARMELEIRO
Local

quarta-feira, 12 de março de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Mateus Luiz Leichtweis
CREA/CAU: 188773/D
ART/RRT: 1720241616011

MATEUS LUIZ
LEICHTWEIS:091
99787970

Assinado de forma digital
por MATEUS LUIZ
LEICHTWEIS:09199787970
Dados: 2025.03.17 08:34:33
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI
Data: 14/03/2025 08:26:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2025 09:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pa09c17a1d026b>



ANEXO III

Planilha de Eventos



AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	-
2	Administração Local	123.893,55
3	Serviços Preliminares	1.676,60
4	Terraplanagem	137.728,00
5	Remendo Profundo	814.042,66
6	Correção de Greide	519.115,50
7	Pavimentação - Base	1.385.397,22
8	Pavimentação - Revestimento	1.793.758,20
9	Sinalização	122.698,26

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI
Data: 14/03/2025 08:26:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATEUS LUIZ
LEICHTWEIS:09199787970
9199787970
Assinado de forma digital
por MATEUS LUIZ
LEICHTWEIS:09199787970
Dados: 2025.03.17
08:34:11 -03'00'

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2025 09:46 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/pa09c17a1d026b>





ANEXO IV

Cronograma Físico-Financeiro





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
611742023	949621/2023	MARMELEIRO	Pavimentação Asfáltica São Brás	Pavimentação

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	(PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA)	4.898.309,99	% Período:	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26
Total: R\$ 4.898.309,99				20,05%	19,35%	19,24%	19,58%	21,78%							
Período:	%:			20,05%	19,35%	19,24%	19,58%	21,78%							
	Repass:			981.955,50	948.018,41	942.499,47	958.870,67	1.066.965,94							
	Contrapartida:			-	-	-	-	-							
	Outros:			-	-	-	-	-							
Acumulado:	Investimento:			981.955,50	948.018,41	942.499,47	958.870,67	1.066.965,94							
	%:			20,05%	39,40%	58,64%	78,22%	100,00%							
	Repass:			981.955,50	1.929.973,91	2.872.473,38	3.831.344,05	4.898.309,99							
	Contrapartida:			-	-	-	-	-							
	Outros:			-	-	-	-	-							
	Investimento:			981.955,50	1.929.973,91	2.872.473,38	3.831.344,05	4.898.309,99							

MARMELEIRO
Local
quarta-feira, 12 de março de 2025
Data

MATEUS LUIZ
LEICHTWEIS:0919978797
0
Assinado de forma digital por
MATEUS LUIZ
LEICHTWEIS:09199787970
Dados: 2025.03.17 08:32:57 -03'00'
Responsável Técnico
Nome: Mateus Luiz Leichtweis
CREA/CAU: 188773/D
ART/RRT: 1720241616011

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI
Data: 14/03/2025 08:24:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2025 09:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE https://c.ipm.com.br/pa09c17a1d026b





ANEXO V

Cronograma PLE



1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:



Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI
Data: 14/03/2025 08:24:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATEUS LUIZ
LEICHTWEIS:0919
9787970

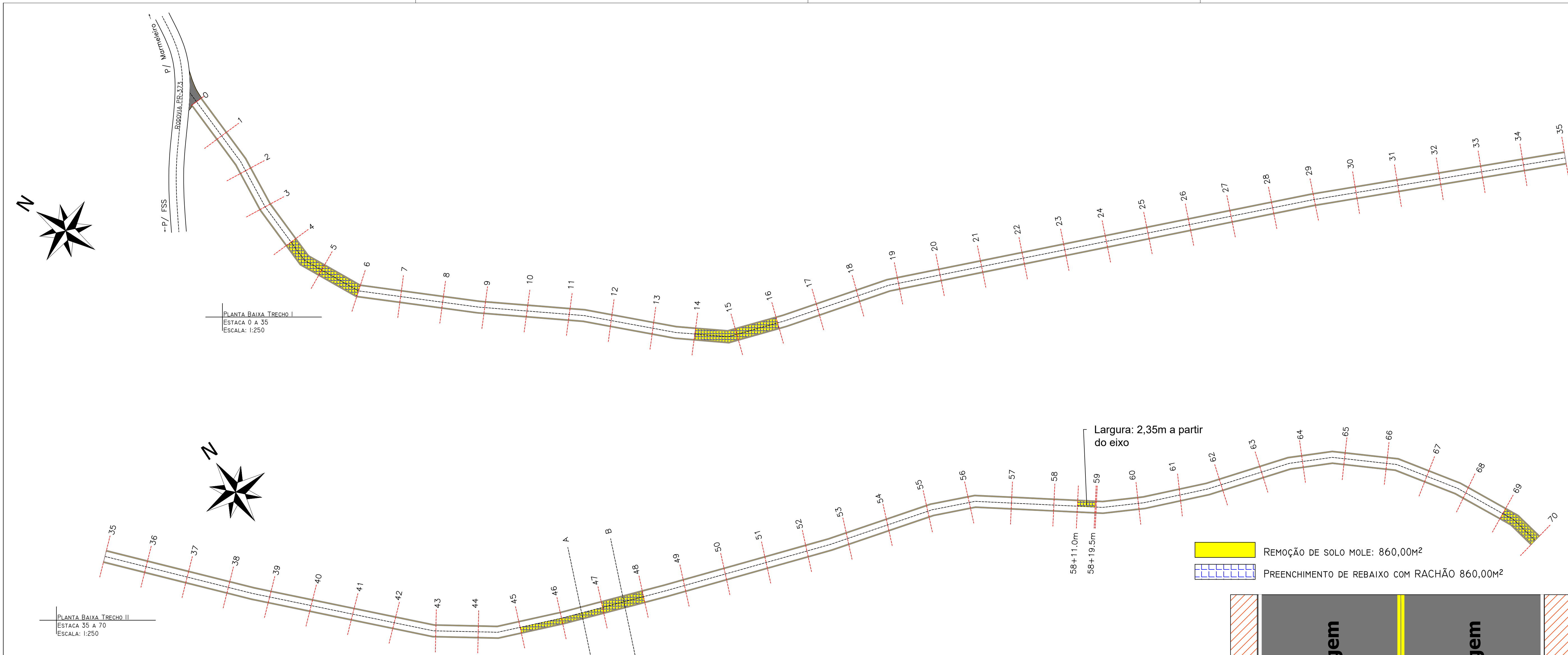
Assinado de forma digital por
MATEUS LUIZ
LEICHTWEIS:09199787970
Dados: 2025.03.17 08:33:21
-03'00'



ANEXO VI

Projetos Atualizados

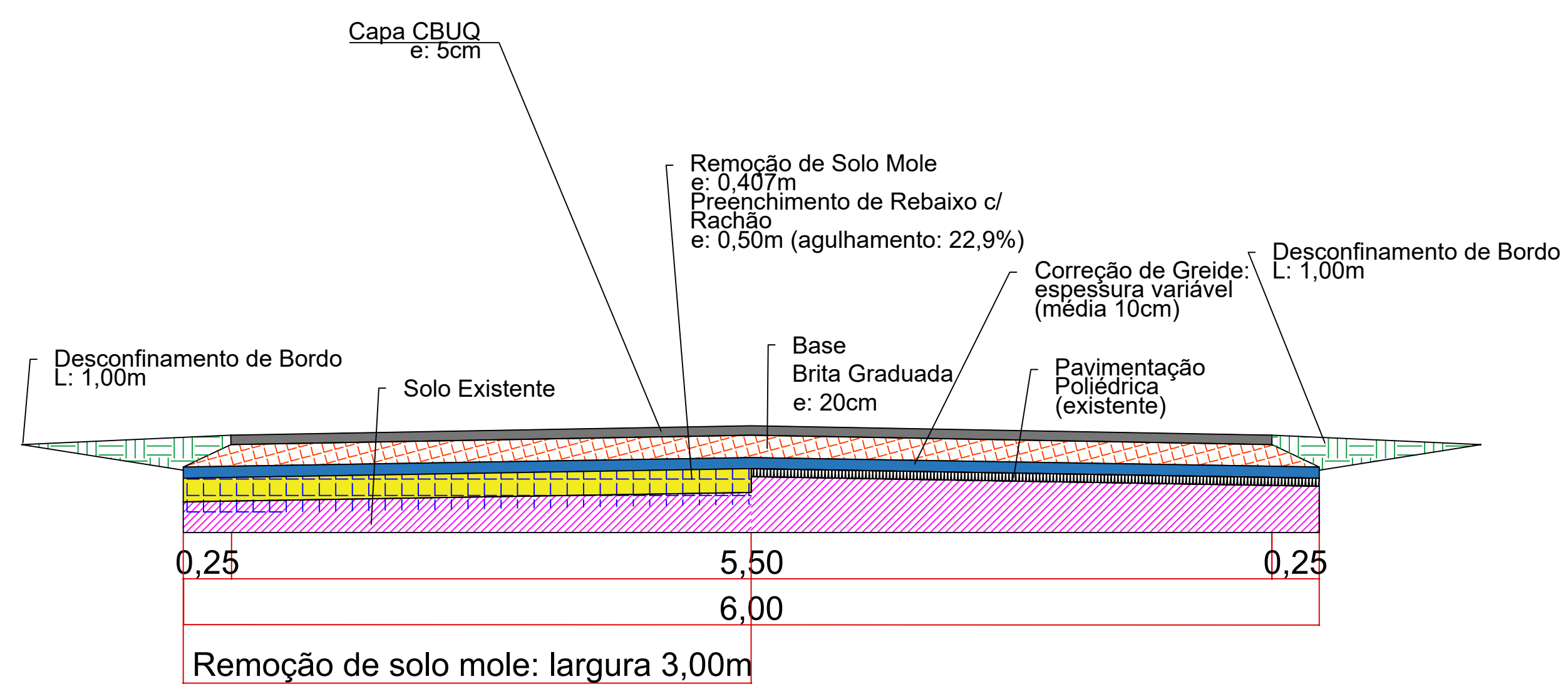
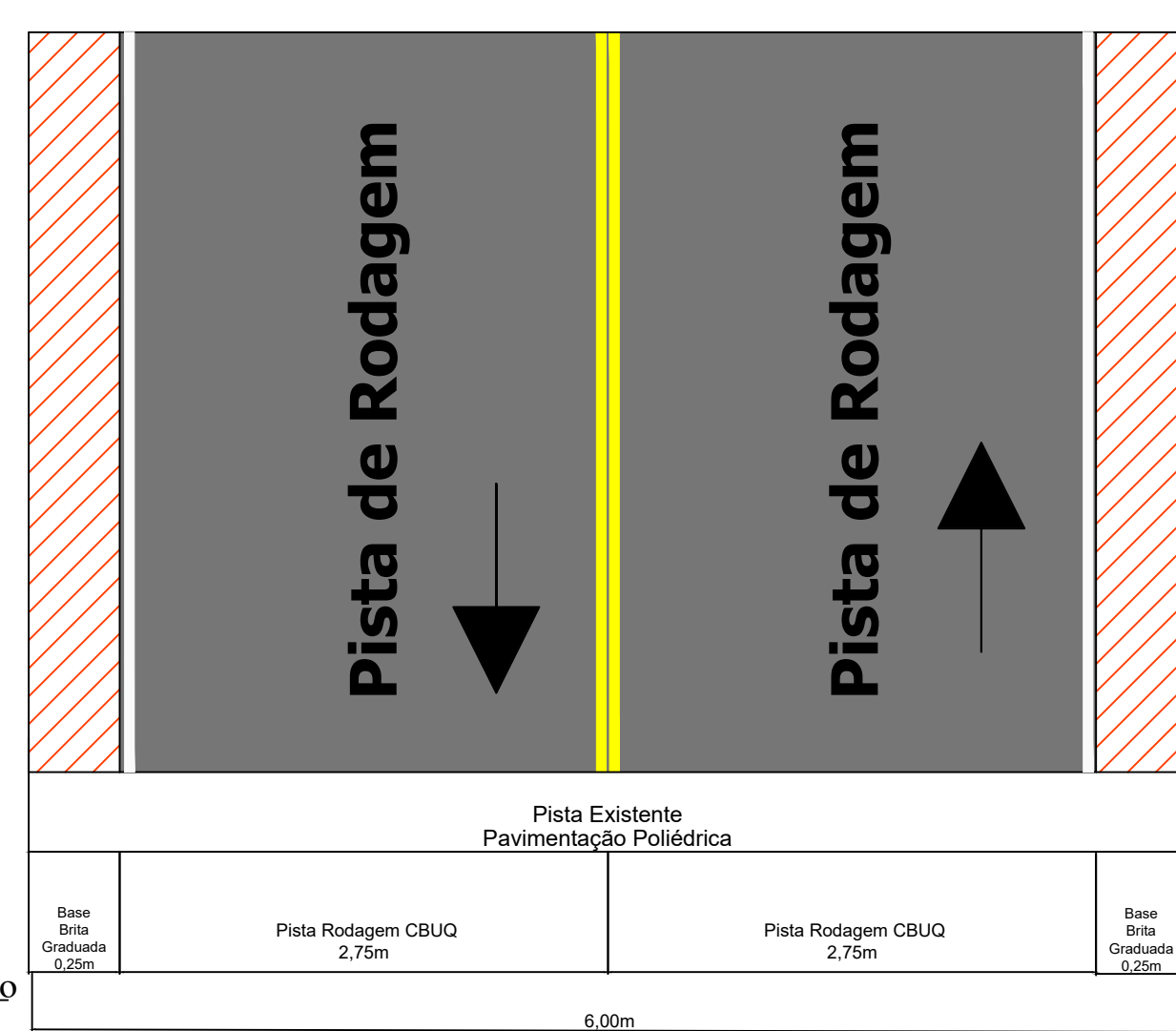




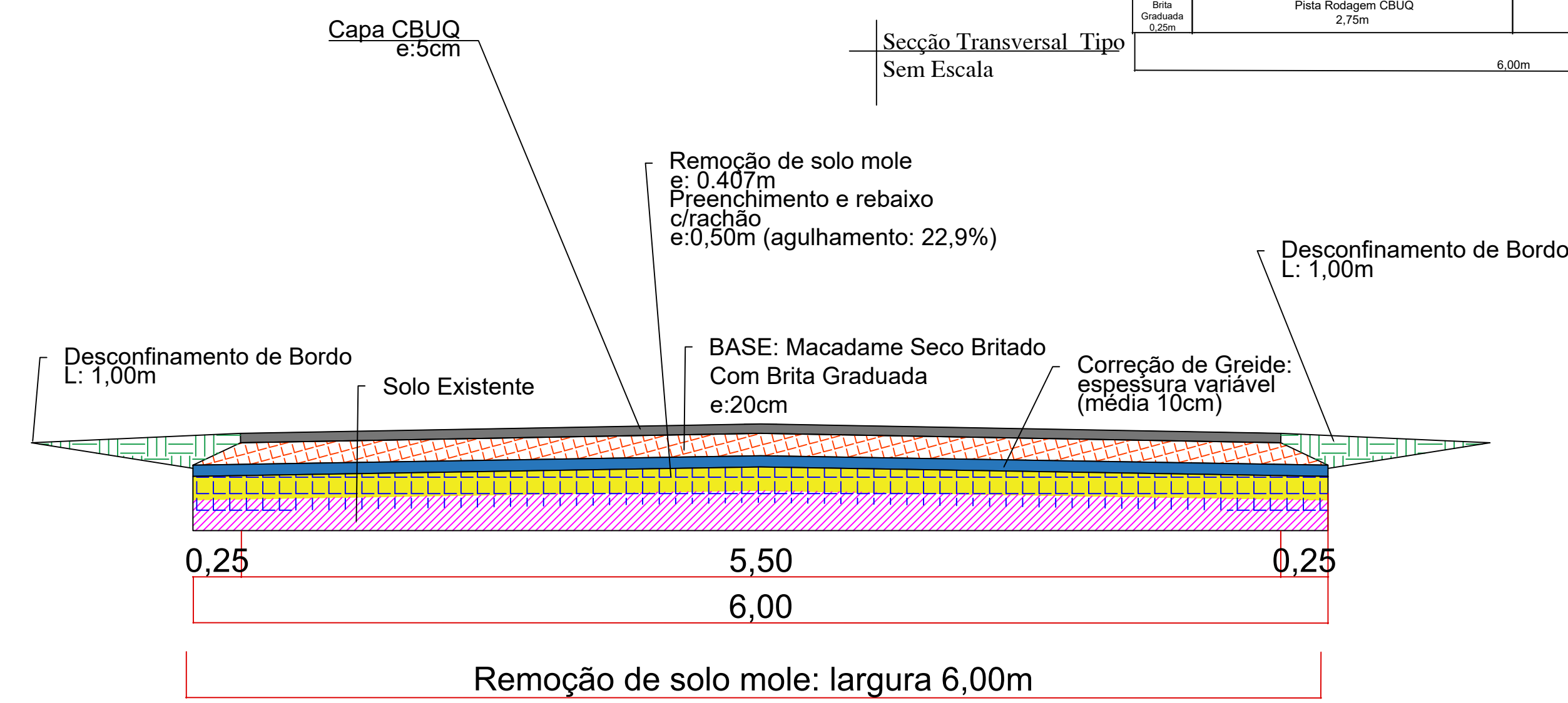
REMOÇÃO DE SOLO MOLE: $350,00\text{m}^3 = 860,00\text{m}^2 = \text{H}:0,4069\text{M}$
PREENCHIMENTO DE REBAIXO COM RACHÃO: $430,00\text{m}^3 = 860,00\text{m}^2 = \text{H}:0,50\text{M} = \text{PORCENTAGEM DE AGULHAMENTO } 22,9\%$
SOLO NATURAL

DETALHE SOLOS MOLES
SEM ESCALA

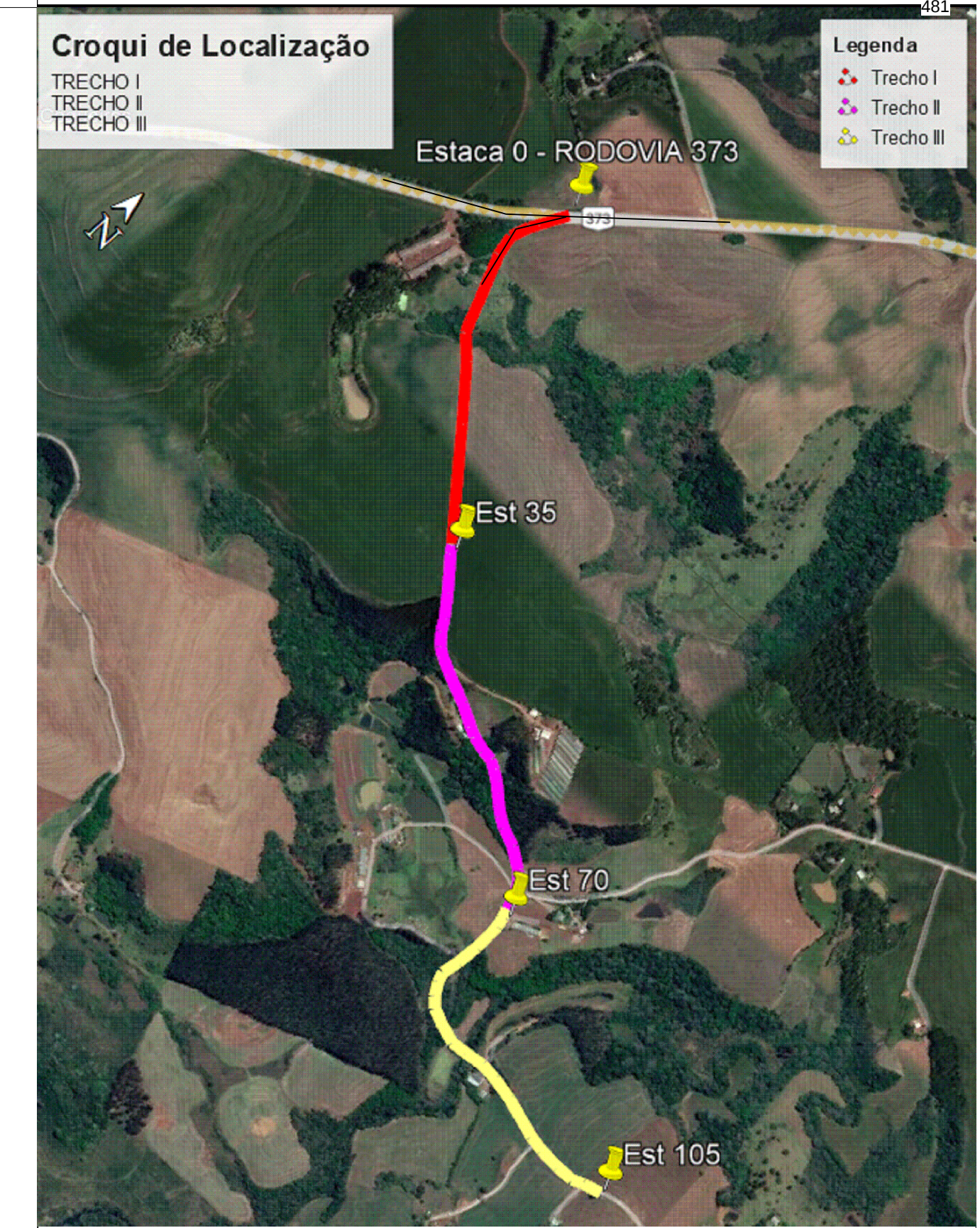
REMOÇÃO DE SOLO MOLE: $860,00\text{m}^2$
PREENCHIMENTO DE REBAIXO COM RACHÃO $860,00\text{m}^2$



SEÇÃO TIPO - CORTA AA
SEM ESCALA

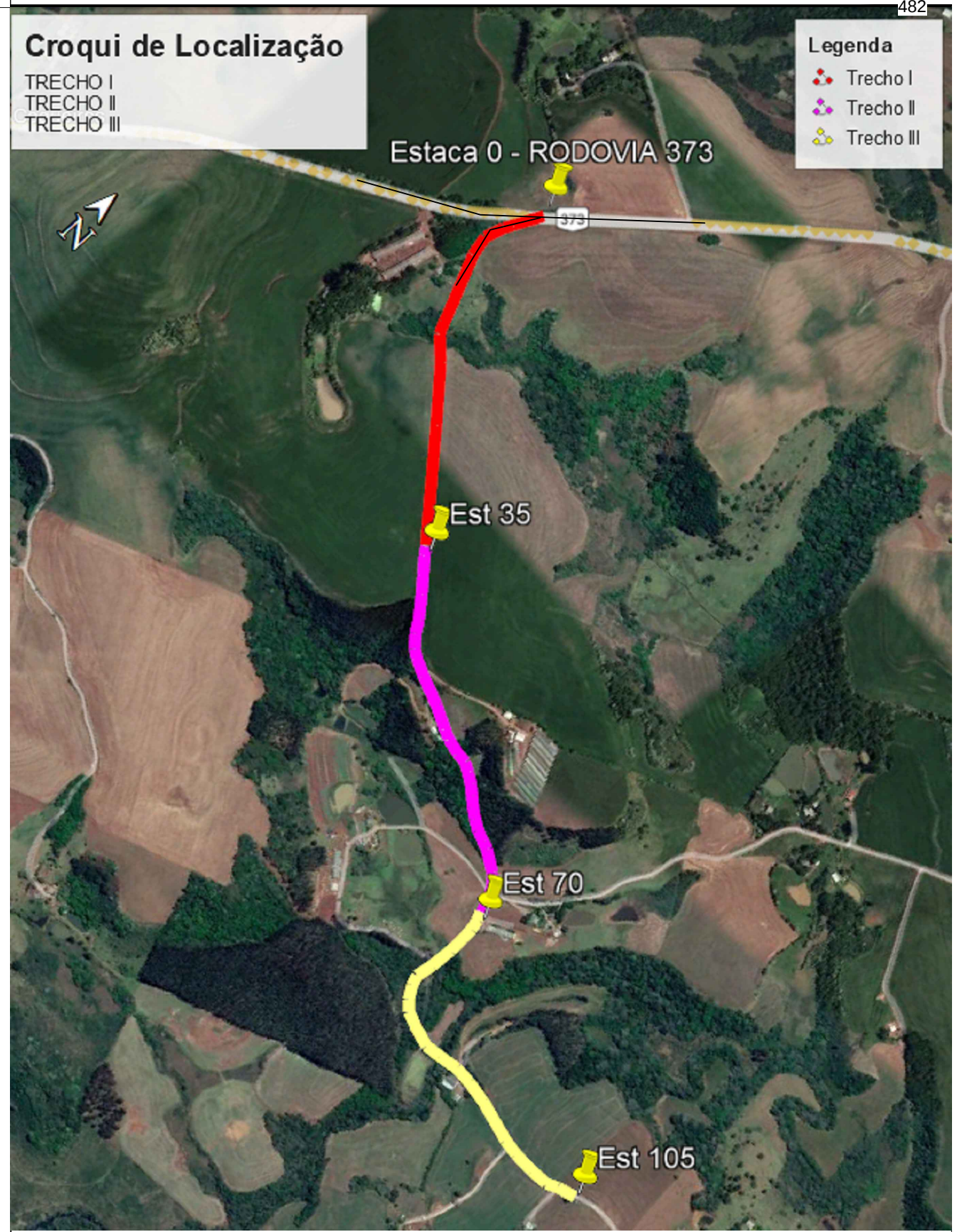
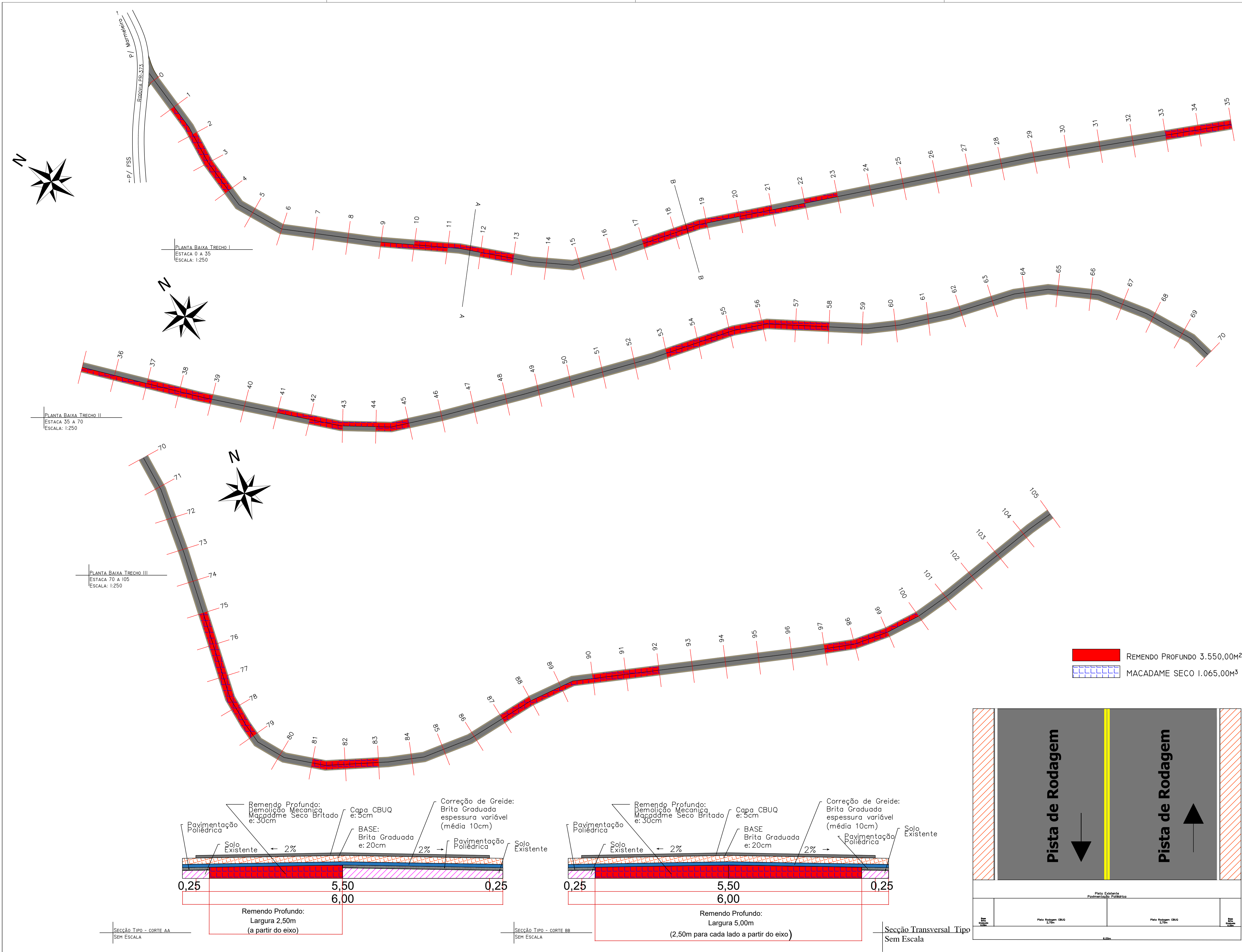


SEÇÃO TIPO - CORTA BB
SEM ESCALA



OBSERVAÇÕES:
* CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL
* EM CASO DE CONFLITO DE COTAS ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL TÉCNICO;
* EM CASO DE DÚVIDA CONSULTE SEMPRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO;
* REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESSE DESENHO ESTÁ PROIBIDA, LEI FEDERAL 9.610 DE FEVEREIRO DE 1998;

PROJETO/INDICAÇÃO:			
PROJETO COMPLEMENTAR - REMOÇÃO SOLO MOLE E PREENCHIMENTO DE REBAIXO C/ RACHÃO			
PROPRIETÁRIO:	CNPJ: 76.205.665/0001-01		
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	ÁREA:		
PAVIMENTAÇÃO			
ENDEREÇO:	BARRO:		
ZONA RURAL - COMUNIDADE SÃO BRÁS			
LÔTE:	QUADRA:	ESCALA:	DATA:
		INDICADA	DEZEMBRO/2023
CONTEÚDO PRANCHA:			PRANCHA:
PLANTA BAIXA - COMPLEMENTAÇÃO - REMOÇÃO SOLO MOLE E PREENCHIMENTO RACHÃO			1/01
PROPRIETÁRIO:			
goub			
PAULO ROBERTO ZAMARCHI ENGENHEIRO ARQUITETO CREA PR Nº146369/D		MATEUS LUIZ LEICHTWEIS ENGENHEIRO CIVIL CREA PR Nº18773/D	
Assinado de forma digital por MATEUS LUIZ LEICHTWEIS 09199787970 Data: 14/10/2025 08:27:43 -0300 Verifique em https://verificador.br.gov.br/		Assinado de forma digital por MATEUS LUIZ LEICHTWEIS 09199787970 Data: 2025.03.17 08:35:50 -0300	
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	



CARIMBOS E ANOTAÇÕES

OBSERVAÇÕES:

- * CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL
- * EM CASO DE CONFLITO DE COTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- * EM CASO DE DÚVIDA CONSULTE SEMPRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- * REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESSE DESENHO ESTÁ PROIBIDA, LEI FEDERAL 9.610 DE FEVEREIRO DE 1998;

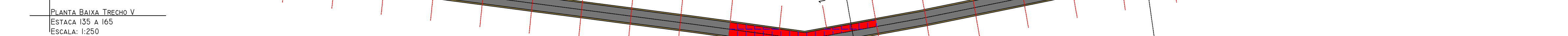
PROJETO/ INDICAÇÃO:	
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE BASE - REPARO PROFUNDO	
PROPRIETÁRIO:	CNPJ: 76.205.665/0001-01
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	ÁREA:
PAVIMENTAÇÃO	
ENDEREÇO:	BAIRRO:
ZONA RURAL - COMUNIDADE SÃO BRÁS	
LOTE:	QUADRA:
ESCALA:	DATA:
INDICADA	DEZEMBRO/2023
CONTEÚDO PRANCHA:	PRANCHA:
PLANTA BAIXA - PAVIMENTAÇÃO	1/02
goub	
PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI Data: 14/03/2025 08:26:49-0300 Verifique em: https://validar.br.gov.br/	
MATEUS LUIZ LEICHTWEIS-09 199787970 Assinado de forma digital por MATEUS LUIZ LEICHTWEIS-09199787970 Data: 2025.03.17 08:34:59-0300	
MATEUS L. LEICHTWEIS ENGENHEIRO CIVIL CREA PR Nº146369/D	
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CNPJ: 76.205.665/0001-01 PROPRIETÁRIO	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 14/03/2025 ÀS 08:26:49-0300
POR CONFIRMAÇÃO DO SIGI CONTROLADOR/ENGENHEIRO PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI

PLANTA BAIXA TRECHO IV
ESTACA 105 A 135
ESCALA: 1:250



PLANTA BAIXA TRECHO V
ESTACA 135 A 165
ESCALA: 1:250



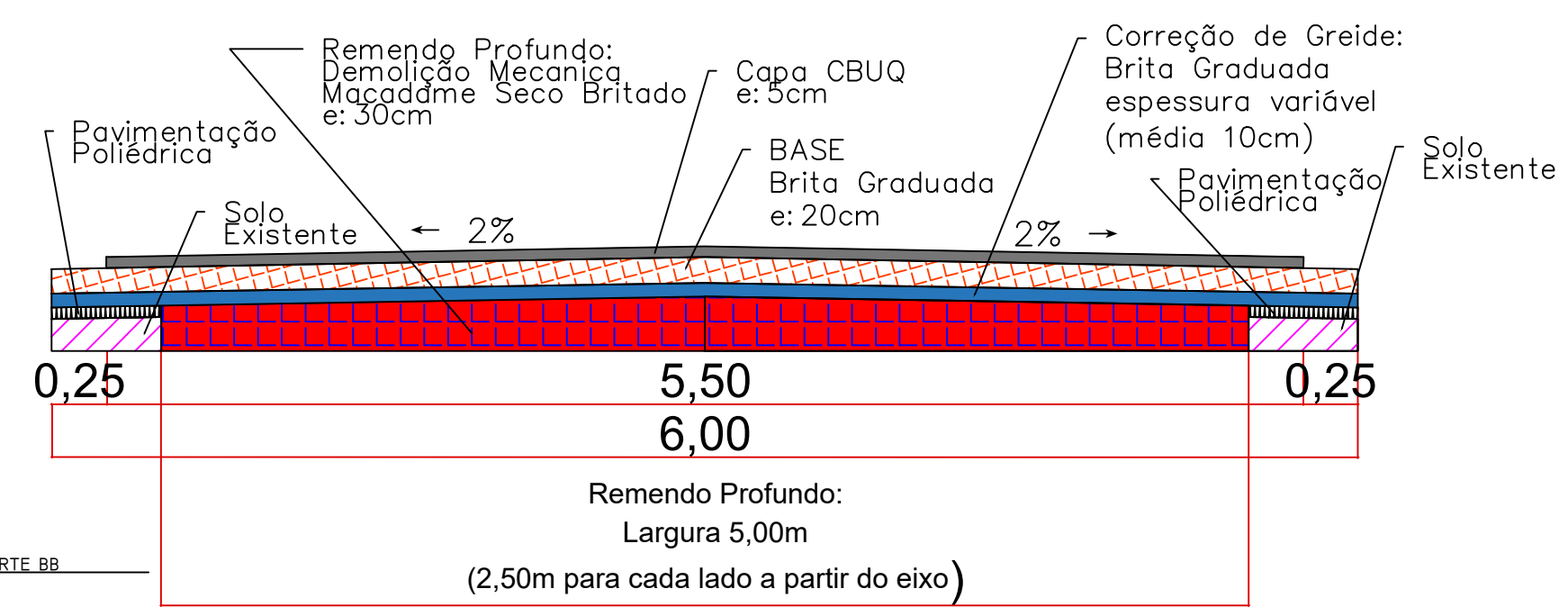
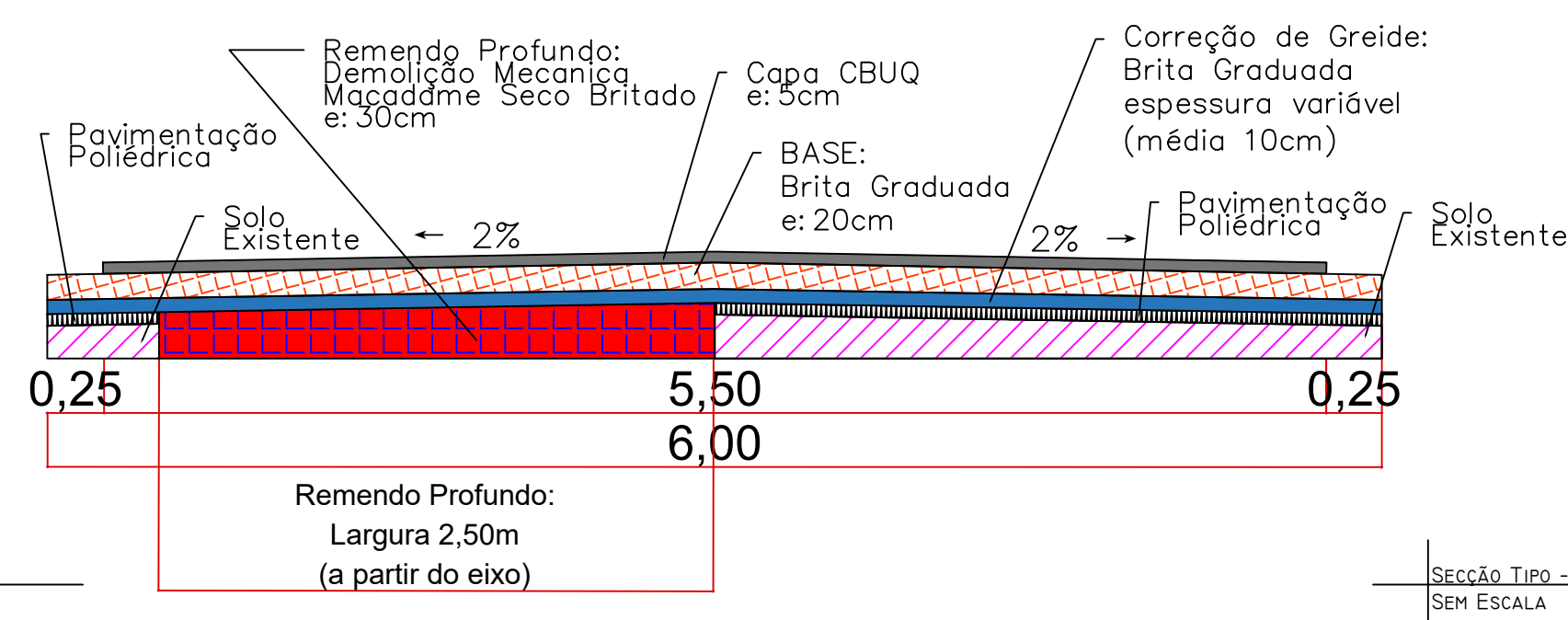
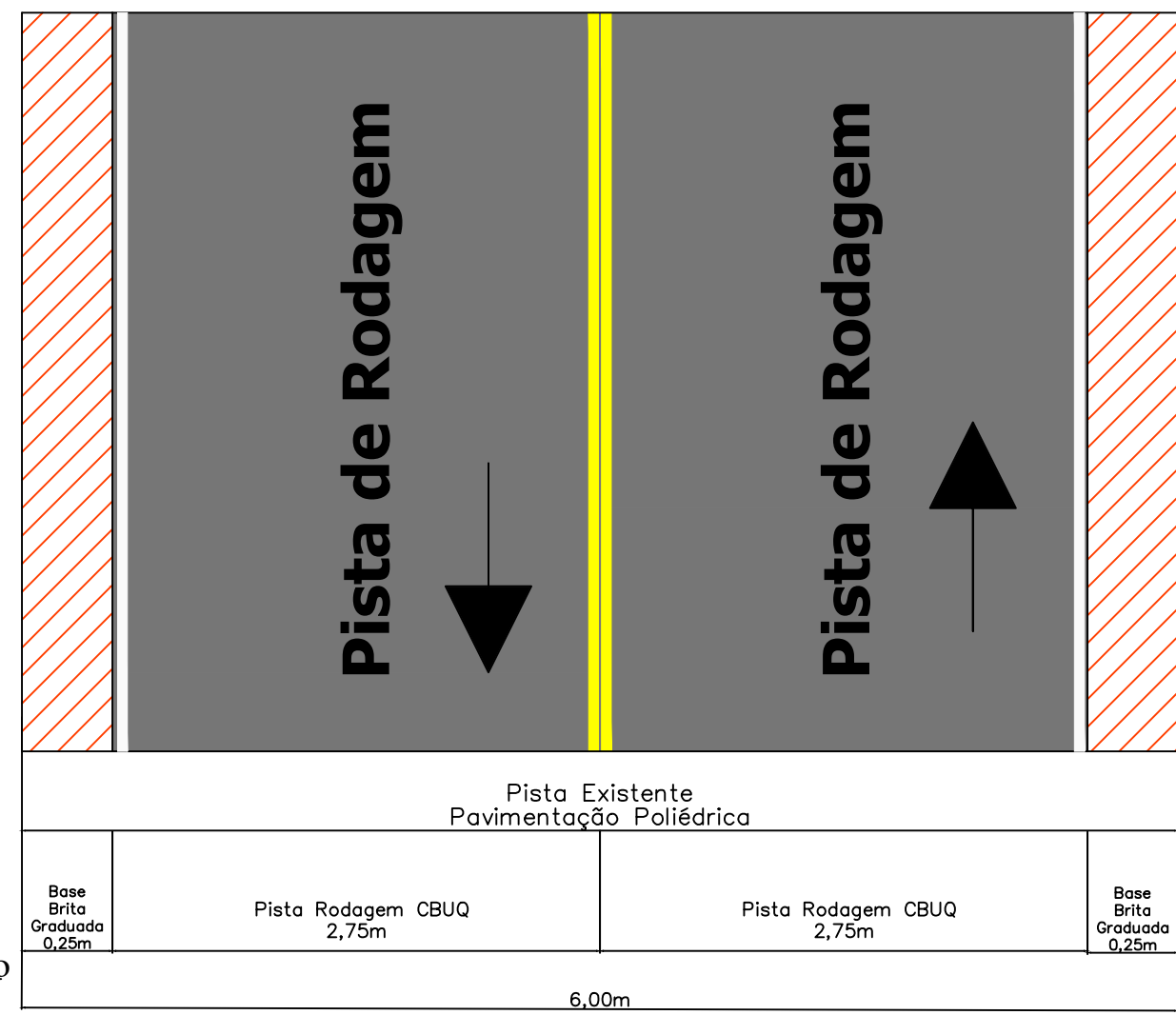
PLANTA BAIXA TRECHO VI
ESTACA 165 A 190
ESCALA: 1:250



REMEMDO PROFUNDO 3.910,00M²

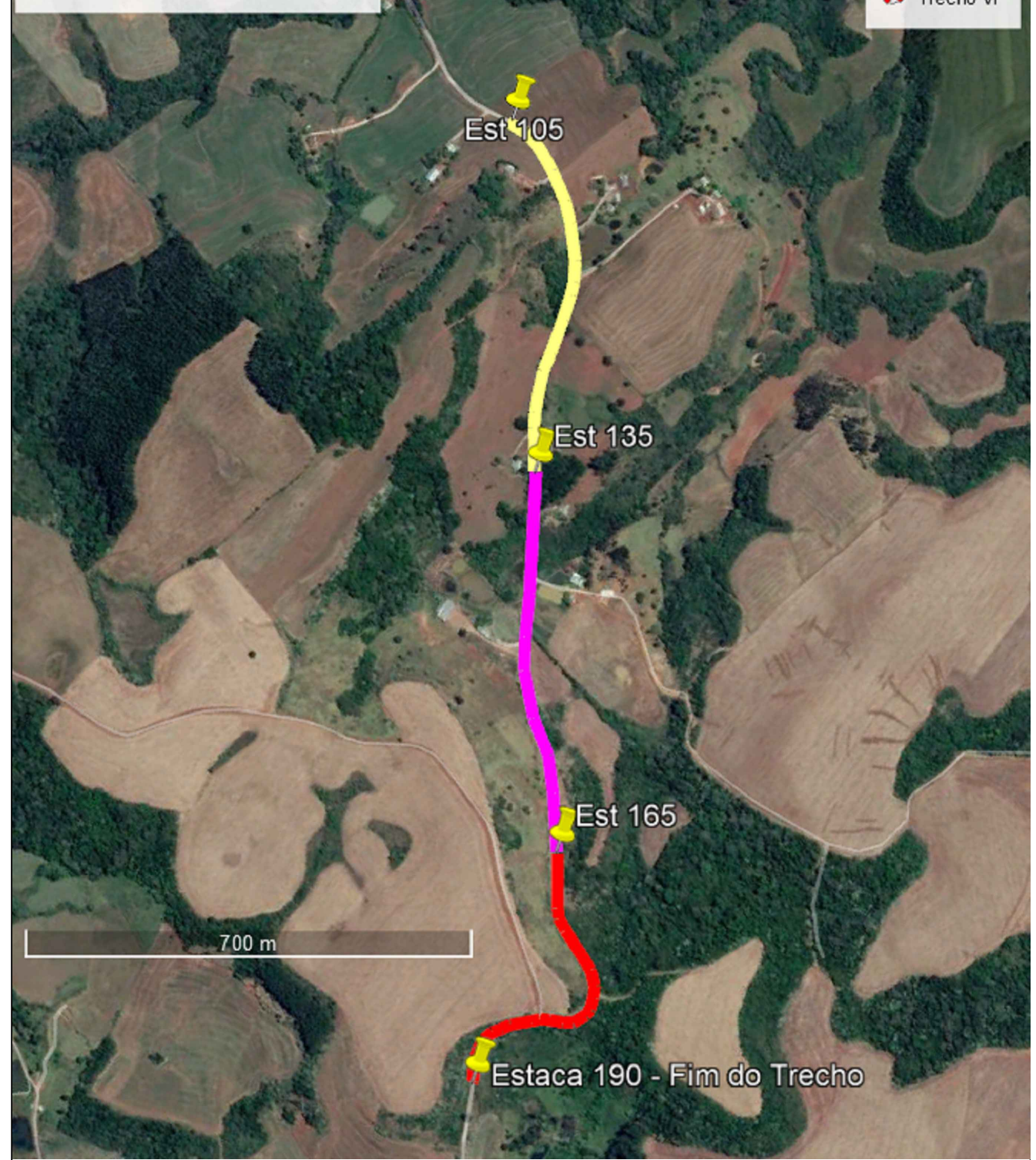
MACADAME SECO 1.173,00M³

Seção Transversal Tipo
Sem Escala



Croqui de Localização

Trecho IV
Trecho V
Trecho VI



CARIMBOS E ANOTAÇÕES

OBSERVAÇÕES:
* CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL
* EM CASO DE CONFLITO DE COTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL TÉCNICO;
* EM CASO DE DÚVIDA CONSULTE SEMPRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO;
* REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESSE DESENHO ESTÁ PROIBIDA, LEI FEDERAL 9.610 DE FEVEREIRO DE 1998;

PROJETO/ INDICAÇÃO:			
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE BASE - REPARO PROFUNDO			
PROPRIETÁRIO:		CNPJ:	
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		76.205.665/0001-01	
OBRA:		ÁREA:	
PAVIMENTAÇÃO			
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
ZONA RURAL - COMUNIDADE SÃO BRÁS			
LOTE:	QUADRA:	ESCALA:	DATA:
		INDICADA	DEZEMBRO/2023
CONTEÚDO PRANCHA:			PRANCHA:
PLANTA BAIXA - PAVIMENTAÇÃO			2/02

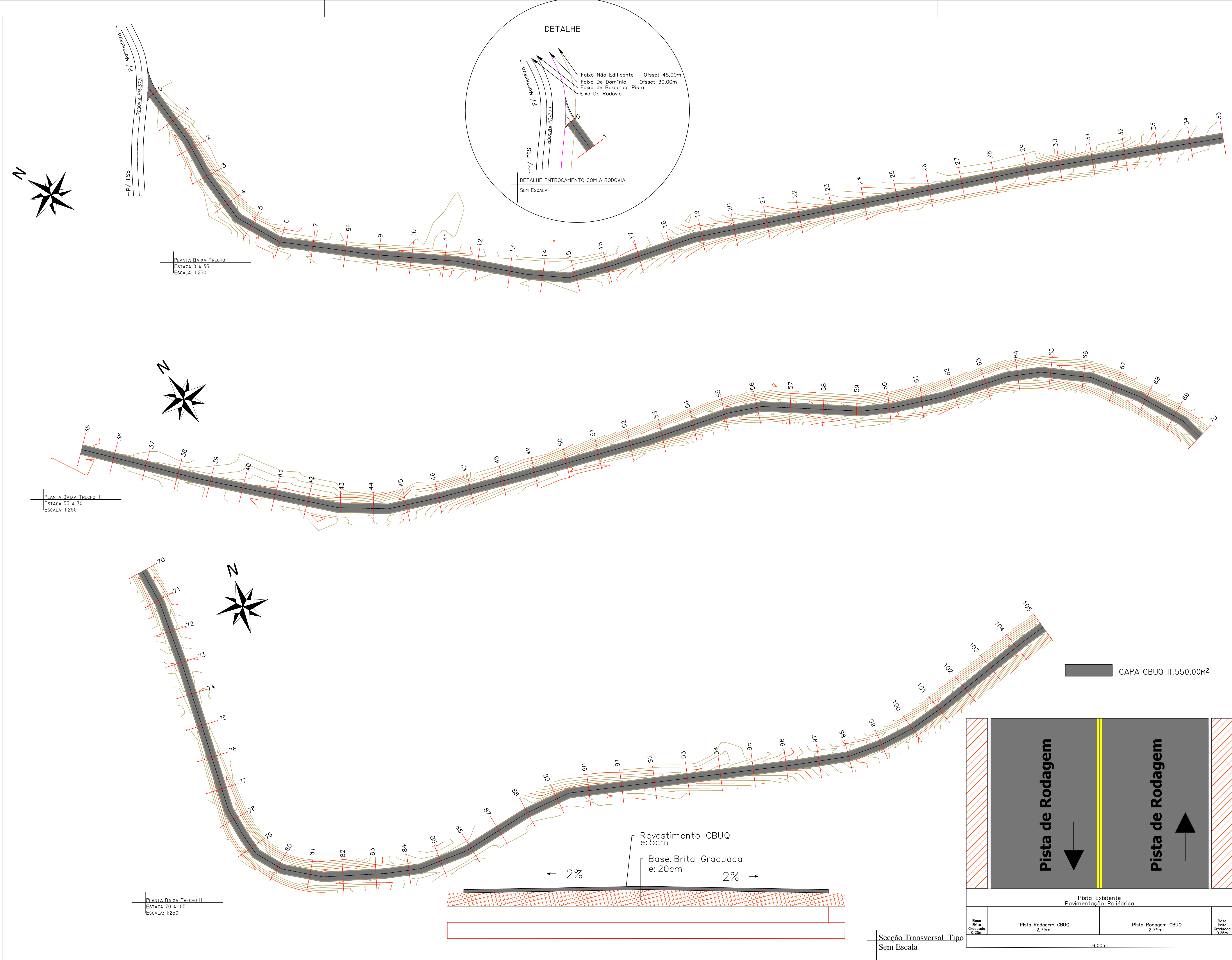
Documento assinado digitalmente

PROPRIETÁRIO:

MATEUS LUIZ Assinado de forma digital por MATEUS LUIZ LEITCHWEIS:09199787970 Data: 2023.03.17 08:35:24 -03'00'

PAULO ROBERTO ZAMARCHI Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO ZAMARCHI LEITCHWEIS:09199787970 Data: 2023.03.17 08:35:24 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE MARMELEIRO LEITCHWEIS:09199787970 Data: 2023.03.17 08:35:24 -03'00'



Croqui de Localização

TRECHO I
TRECHO II
TRECHO III

Estaca 0 - RODOVIA 373

Est 35

Est 70

Est 105

Legenda

Trecho I
Trecho II
Trecho III

OBSERVAÇÕES:

* CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL.

* EM CASO DE CONFLITO DE COTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL TÉCNICO.

* EM CASO DE DÚVIDA CONSULTE SEMPRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO.

* REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESSE DESENHO ESTÁ PROIBIDA, LEI FEDERAL 9.610 DE FEVEREIRO DE 1998;

PROJETO/INDICAÇÃO:

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO ASFÁLTICO

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CNPJ:

76.205.665/0001-01

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO

ENDEREÇO:

ZONA RURAL - COMUNIDADE SÃO BRÁS

BAIRRO:

LOTE:

QUADRA:

ESCALA:

INDICADA

DATA:

DEZEMBRO/2023

PRANCHA:

1/02

CONTEÚDO PRANCHA:

PLANTA BAIXA - PAVIMENTAÇÃO/REVESTIMENTO CONCRETO ASFÁLTICO

PROPRIETÁRIO:

MATEUS LUIZ LEICHTWEIS-09199787970

Assinado de forma digital por MATEUS LUIZ LEICHTWEIS-09199787970

199787970

PAULO ROBERTO ZAMARCHI

ENGENHEIRO AMBIENTAL

CREA PR Nº146369/D

MATEUS L. LEICHTWEIS

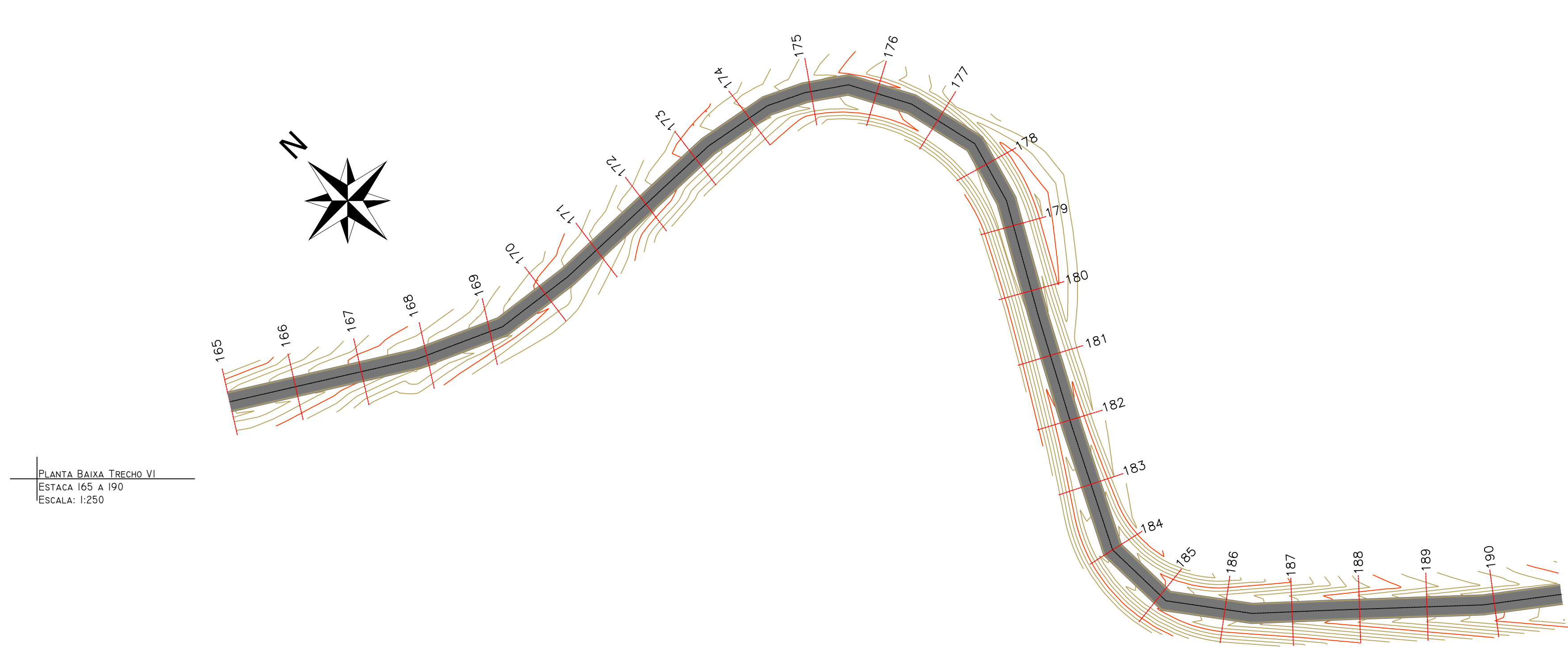
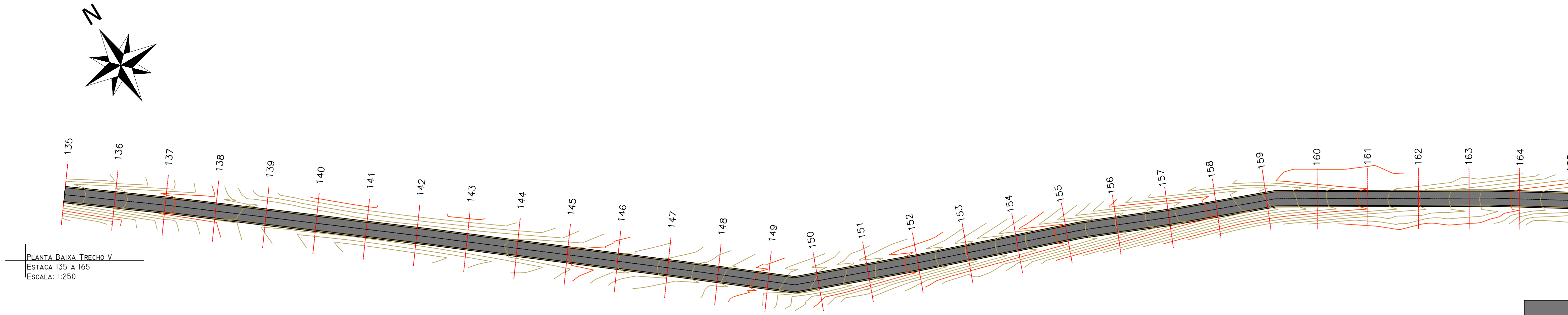
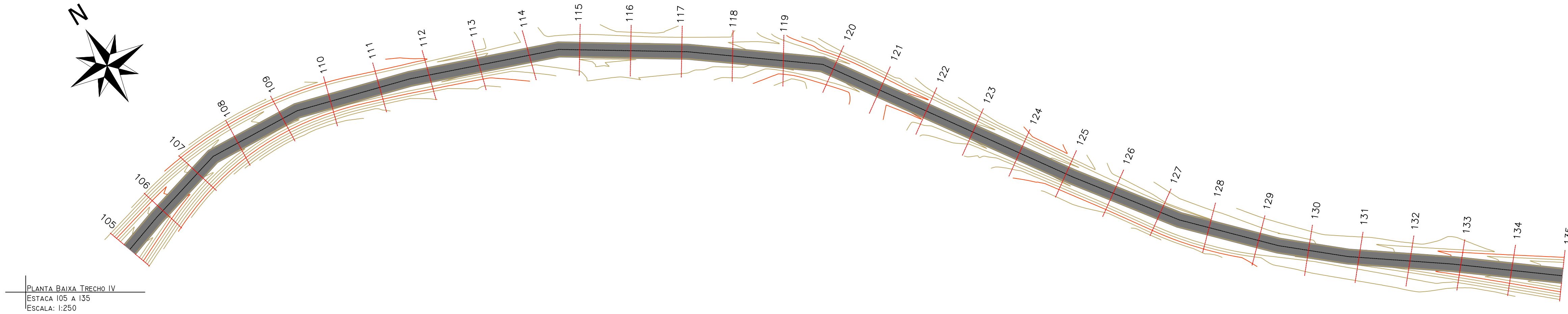
ENGENHEIRO CIVIL

CREA PR Nº188773/D

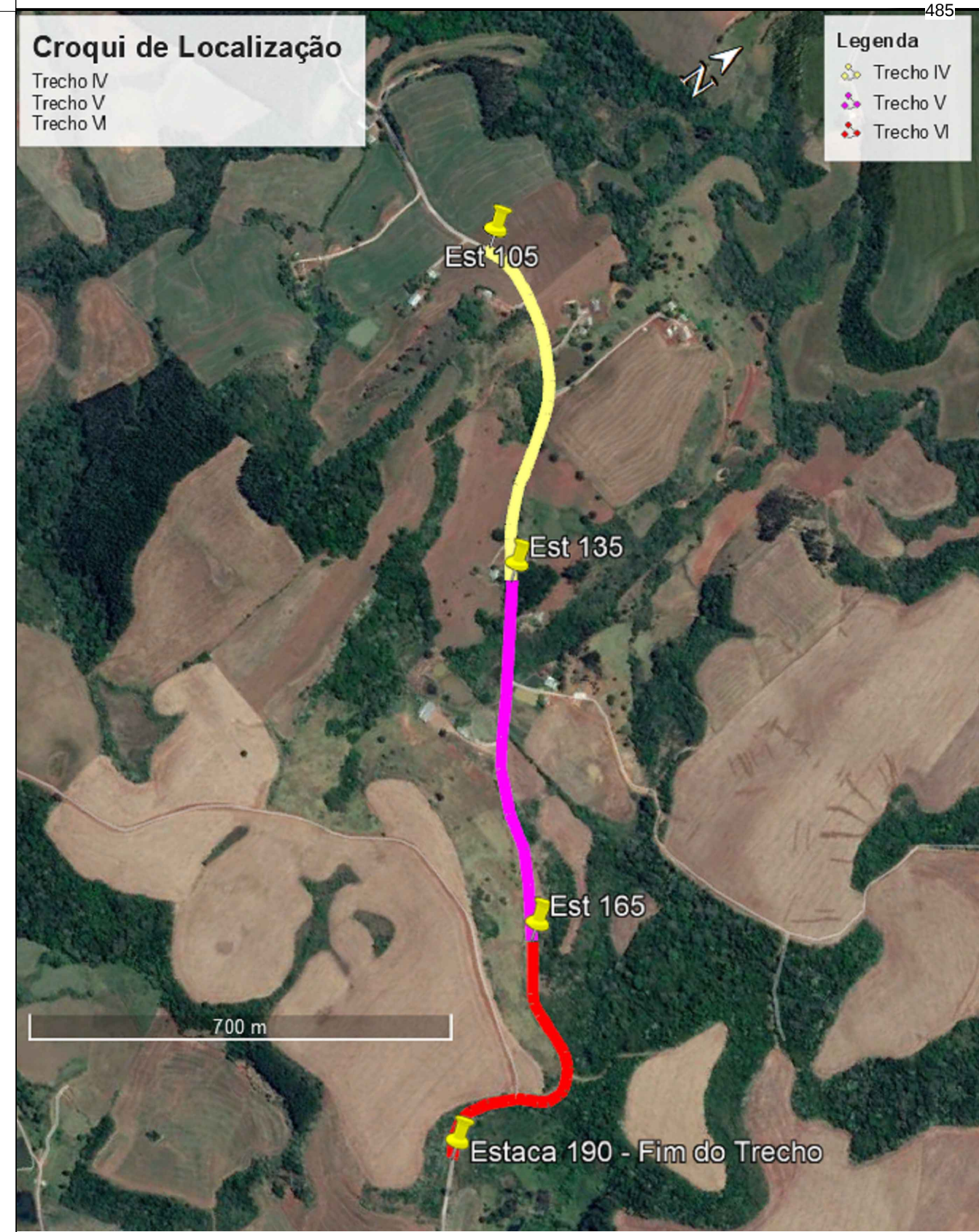
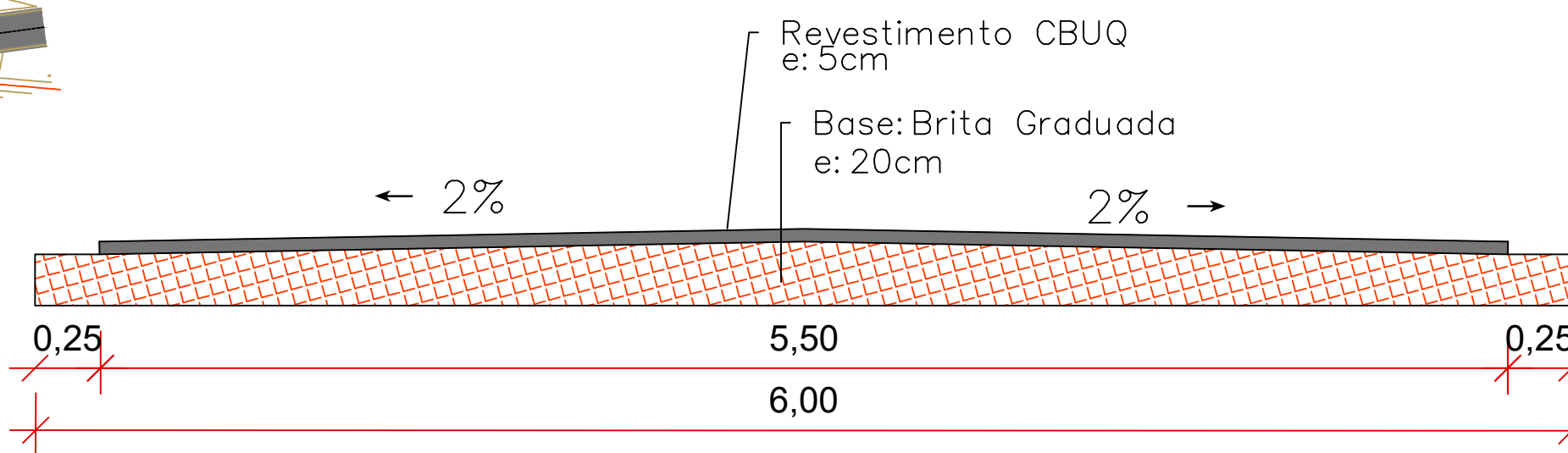
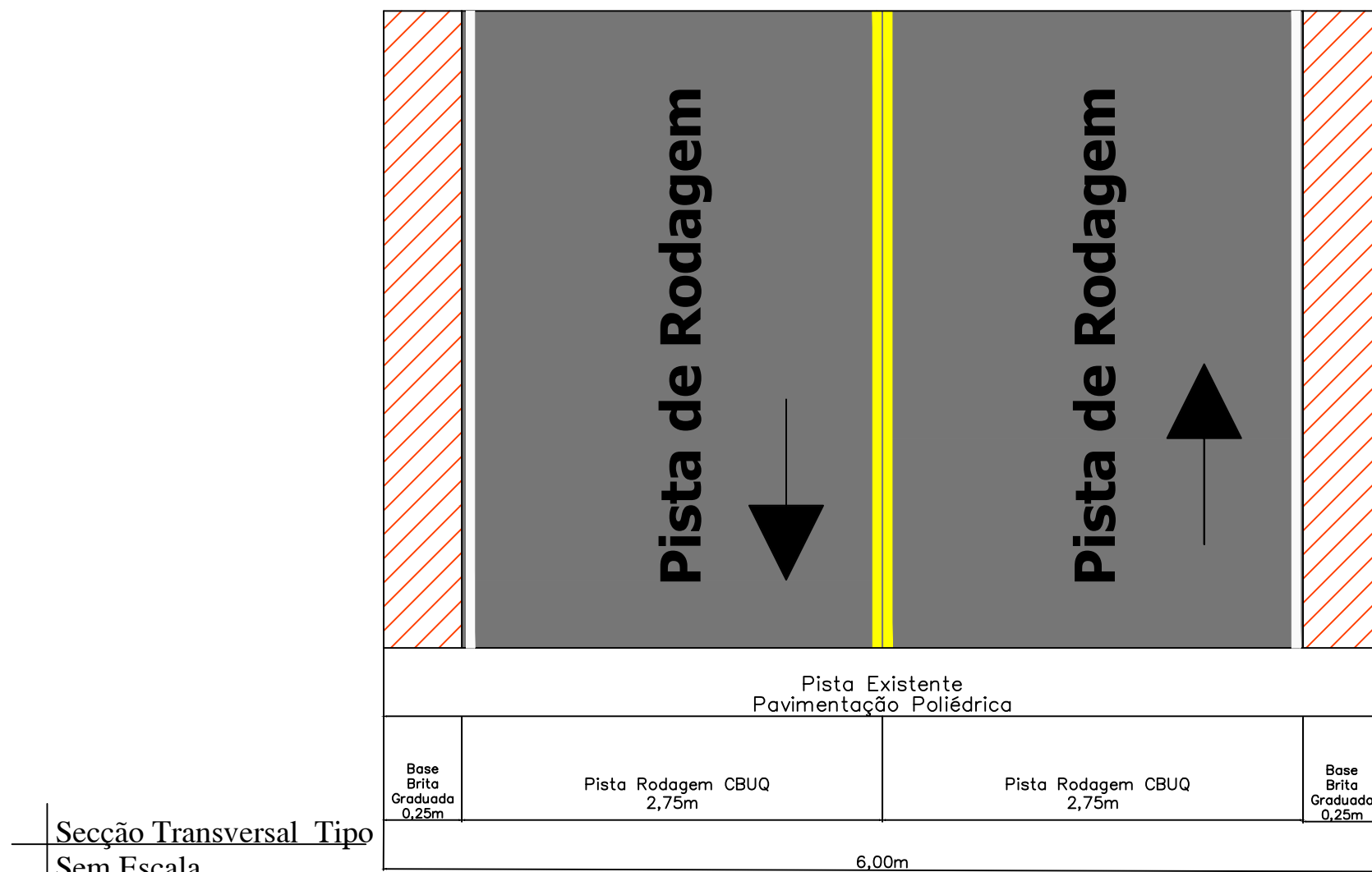
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CNPJ: 76.205.665/0001-01

PROPRIETÁRIO

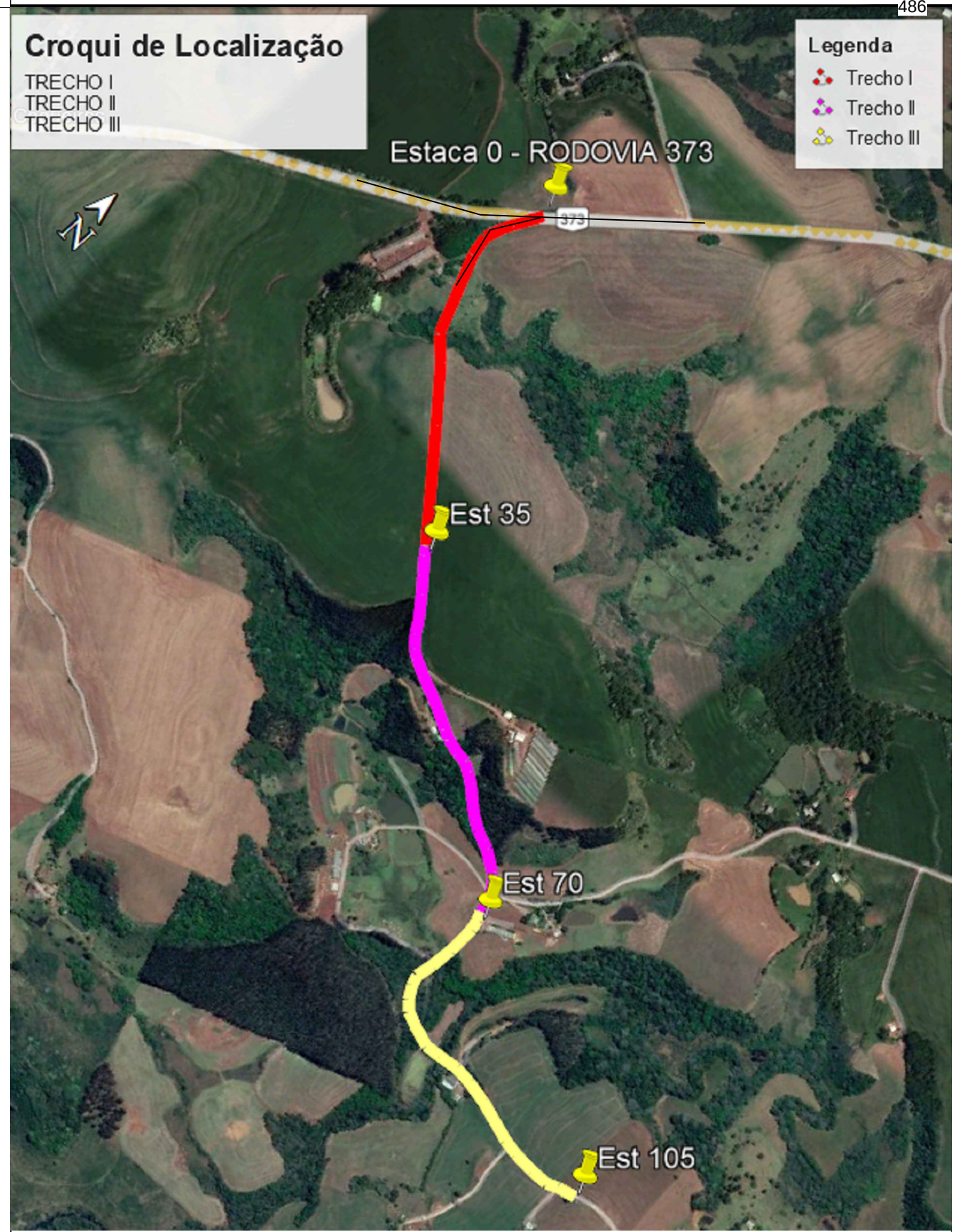
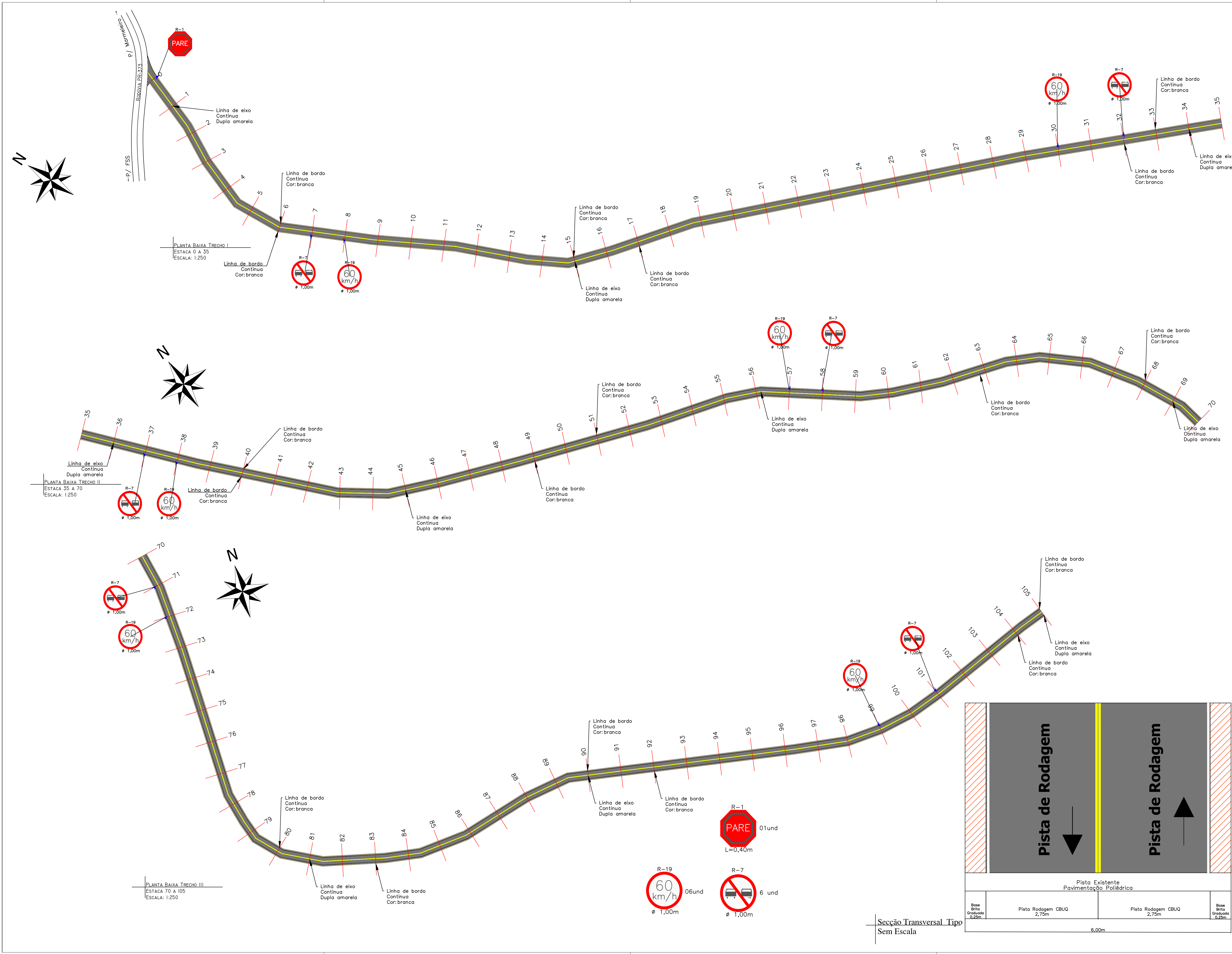


CAPA CBUQ 9.350,00M²



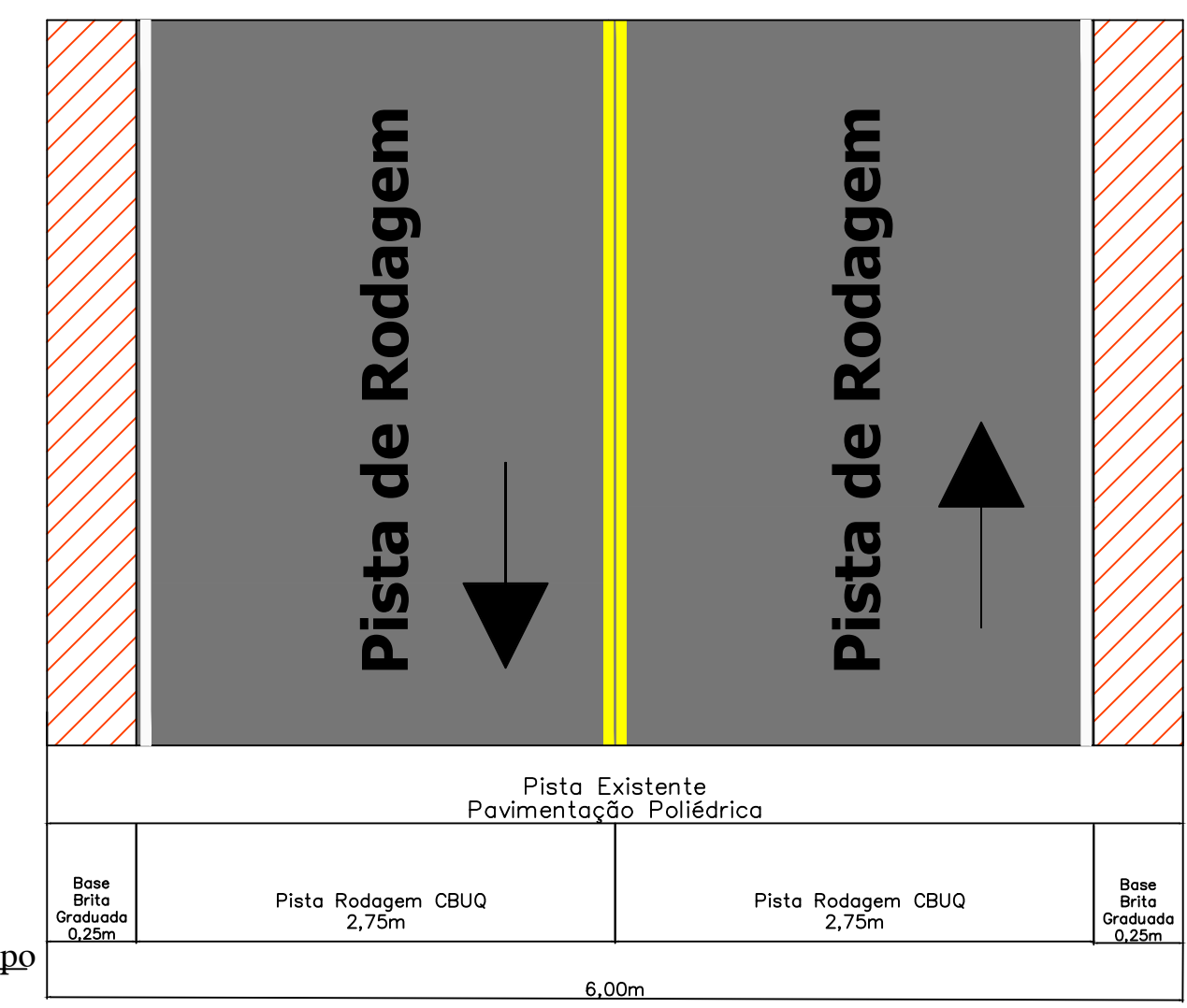
OBSERVAÇÕES:
* CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL;
* EM CASO DE CONFLITO DE COTAS ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL TÉCNICO;
* EM CASO DE DÚVIDA CONSULTE SEMPRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO;
* REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESSE DESENHO ESTÁ PROIBIDA, LEI FEDERAL 9.610 DE FEVEREIRO DE 1998;

PROJETO/INDICAÇÃO:			
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO ASFÁLTICO			
PROPRIETÁRIO:	CNPJ:		
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	76.205.665/0001-01		
OBRA:	ÁREA:		
PAVIMENTAÇÃO			
ENDEREÇO:	BAIRRO:		
ZONA RURAL - COMUNIDADE SÃO BRÁS			
LOTE:	QUADRA:	ESCALA:	DATA:
		INDICADA	DEZEMBRO/2023
CONTEÚDO PRANCHA:	PRANCHA:		
PLANTA BAIXA - PAVIMENTAÇÃO/REVESTIMENTO CONCRETO ASFÁLTICO	2/02		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		PROPRIETÁRIO:	
Documento assinado digitalmente PAULO ROBERTO ZAMARCHI CPF: 8.810.202-04-24-0000-0000 Verifique em https://validar.jf.gov.br/		Assinado de forma digital por MATEUS LUIZ LEICHTWEIS-091 CPF: 76.205.665/0001-01 Data: 2023.03.17 08:32:11 -03'00'	
PAULO ROBERTO ZAMARCHI ENGENHEIRO AMBIENTAL CREA PR Nº146369/D		MATEUS L. LEICHTWEIS ENGENHEIRO CIVIL CREA PR Nº188773/D	
		MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CNPJ: 76.205.665/0001-01 PROPRIETÁRIO	

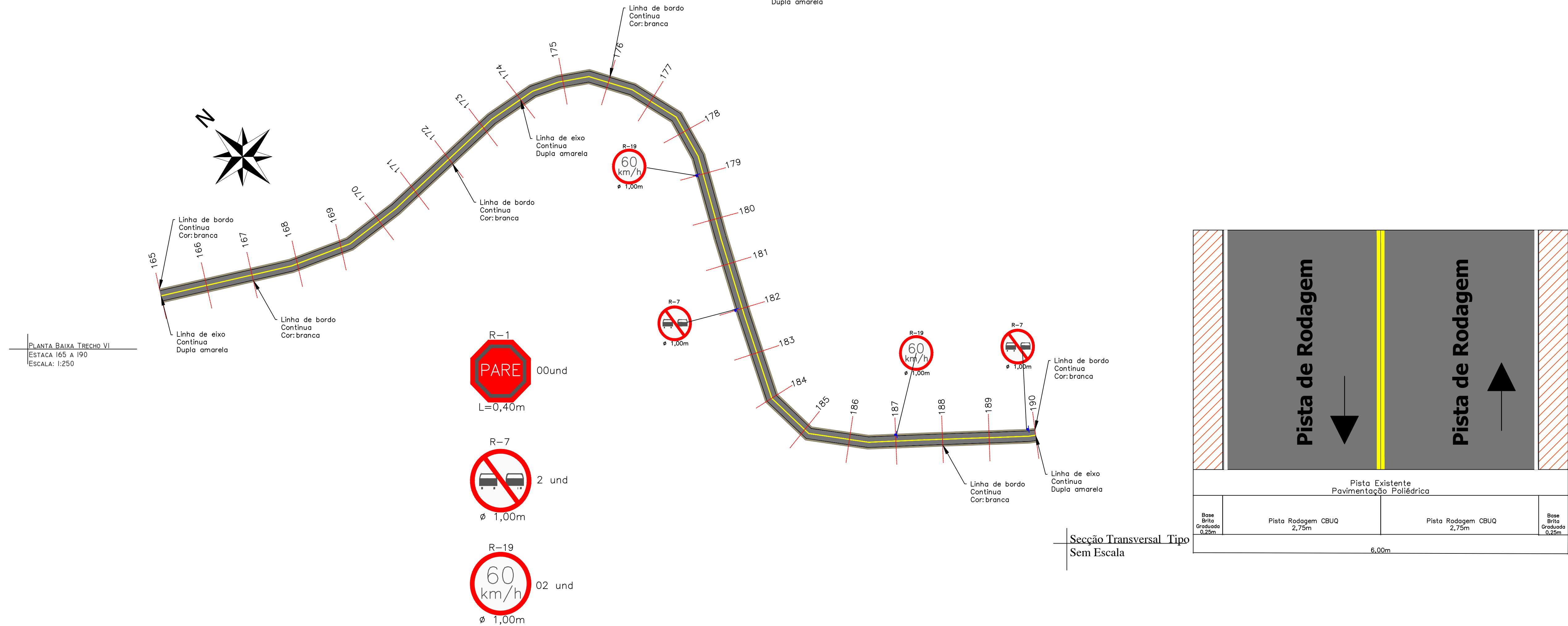
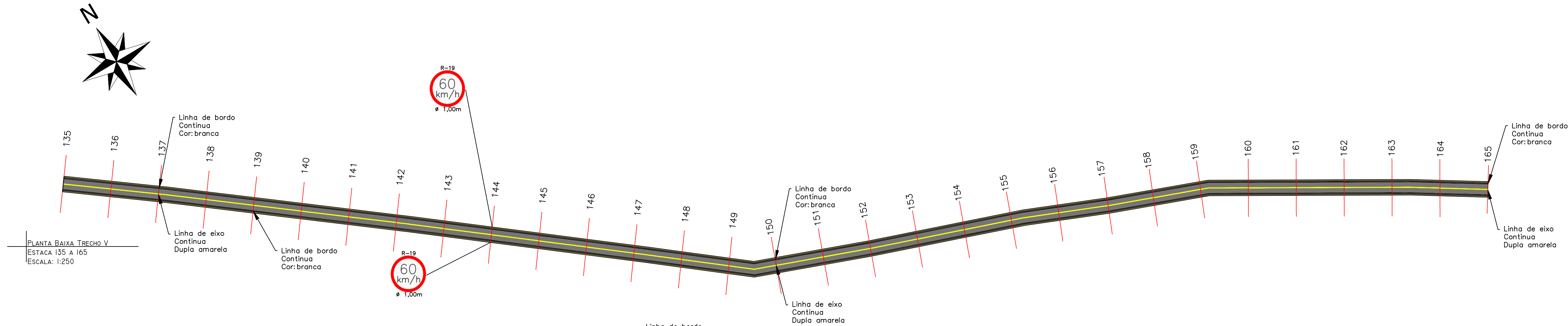
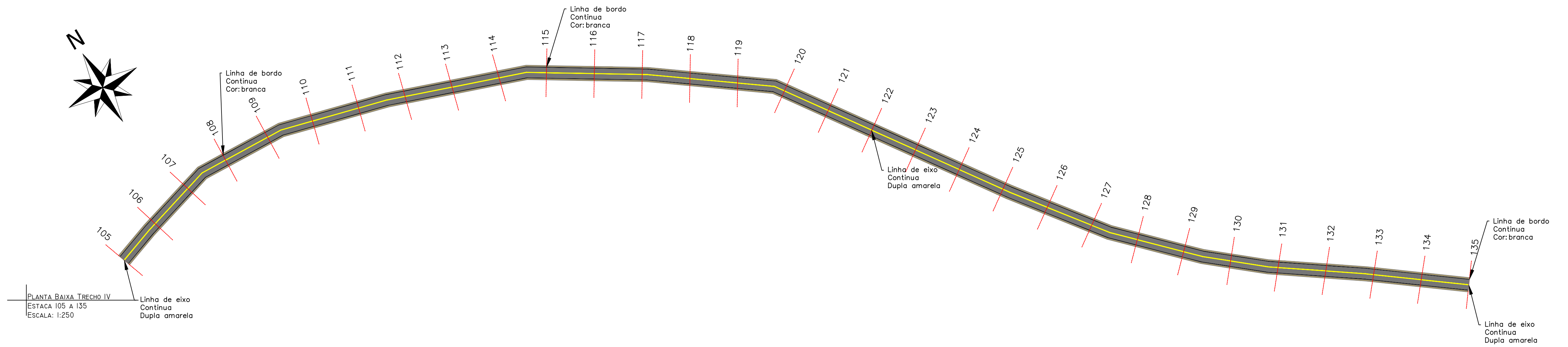


CARIMBOS E ANOTAÇÕES

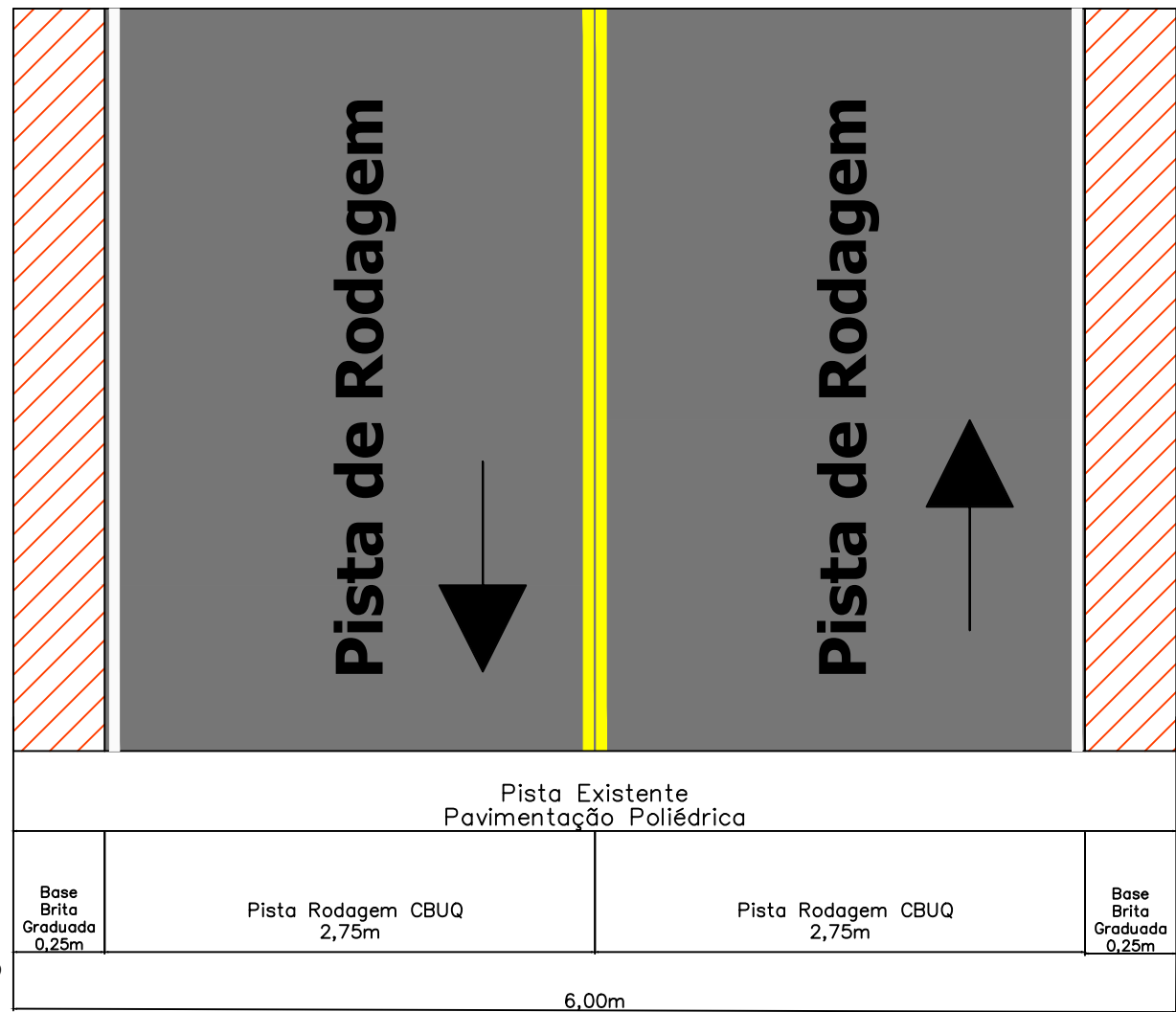
OBSERVAÇÕES:
* CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL;
* EM CASO DE CONFLITO DE COTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL TÉCNICO;
* EM CASO DE DÚVIDA CONSULTE SEMPRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO;
* REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESSE DESENHO ESTÁ PROIBIDA, LEI FEDERAL 9.610 DE FEVEREIRO DE 1998;



PROJETO/INDICAÇÃO:	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PROPRIETÁRIO:	CNPJ: 76.205.665/0001-01
OBRA:	ÁREA:
PAVIMENTAÇÃO:	
ENDEREÇO:	BAIRRO:
ZONA RURAL - COMUNIDADE SÃO BRÁS	
LOTE:	QUADRA:
ESCALA:	DATA:
INDICADA	DEZEMBRO/2023
PRANCHIA:	1/02
CONTEÚDO PRANCHIA: PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	
Documento assinado digitalmente	
PROPRIETÁRIO:	
PAULO ROBERTO ZAMARCHI Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO ZAMARCHI Data: 14/03/2025 08:27:41 -0300 Verifique em https://validar.br.gov.br/	
MATEUS LUIZ LEICHTWEIS Assinado de forma digital por MATEUS LUIZ LEICHTWEIS Data: 2025.03.17 08:36:38 -0300	
9199787970	
MATEUS L. LEICHTWEIS ENGENHEIRO CIVIL CREA PR Nº188773/D	
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CNPJ: 76.205.665/0001-01 PROPRIETÁRIO	

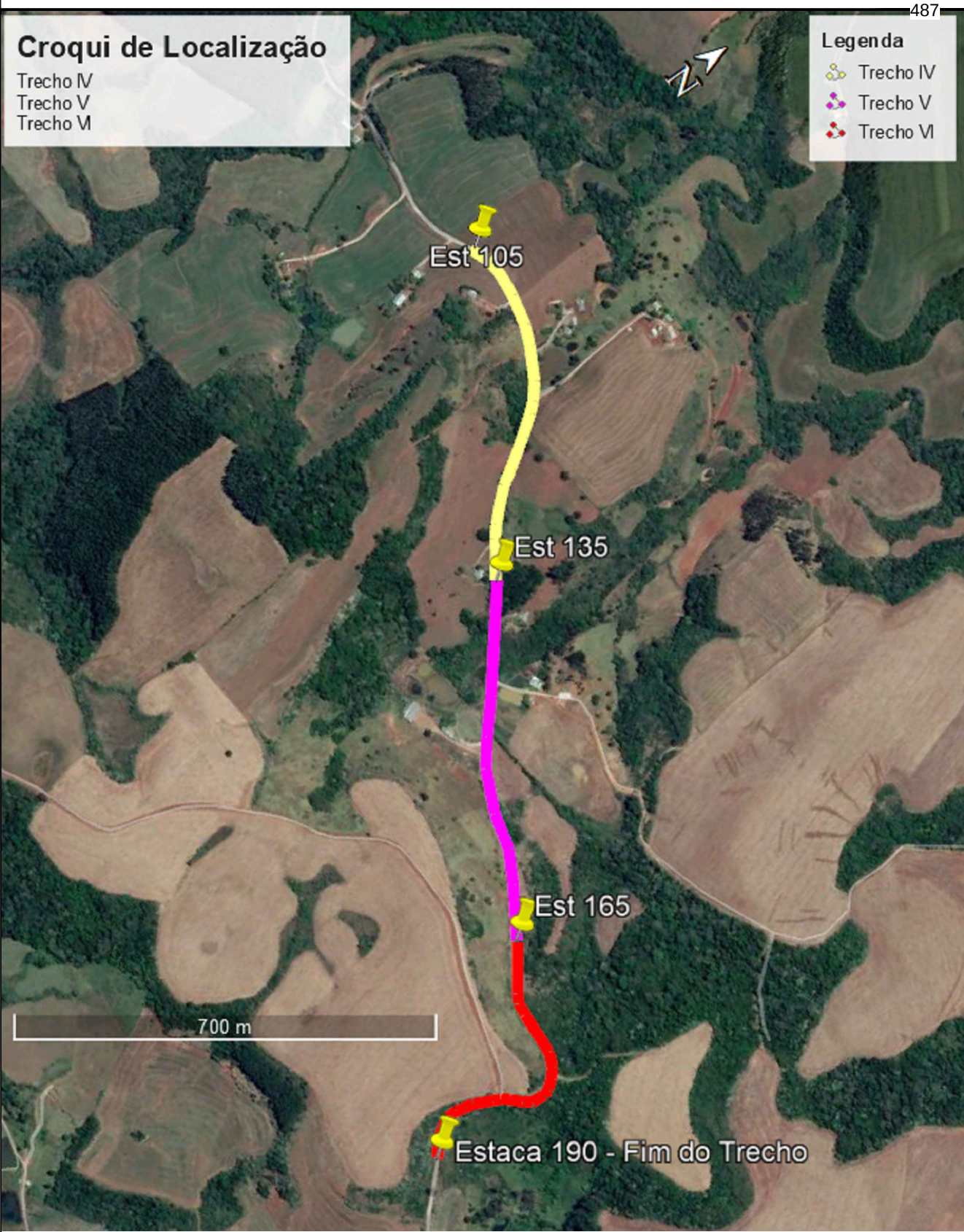


Seção Transversal Tipo
Sem Escala



Croqui de Localização

Trecho IV
Trecho V
Trecho VI



CARIMBOS E ANOTAÇÕES

OBSERVAÇÕES:
* CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL;
* EM CASO DE CONFLITO DE COTAS, ENTRAR EM CONTATO COM O RESPONSÁVEL TÉCNICO;
* EM CASO DE DÚVIDA CONSULTE SEMPRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO;
* REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESSE DESENHO ESTÁ PROIBIDA, LEI FEDERAL 9.610 DE FEVEREIRO DE 1998;

PROJETO/ INDICAÇÃO:	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PROPRIETÁRIO:	CNPJ: 76.205.665/0001-01
OBRA: PAVIMENTAÇÃO	
ENDEREÇO:	BAIRRO:
LOTE:	QUADRA:
ESCALA:	DATA:
INDICADA	DEZEMBRO/2023
PRANCHIA:	
2/02	
CONTEÚDO PRANCHA: PLANTA BAIXA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	
Documento assinado digitalmente	
PROPRIETÁRIO:	
MATEUS LUIZ LEICHTWEIS	
Assinado de forma digital por MATEUS LUIZ LEICHTWEIS 9199787970 Data: 2023.03.17 08:37:03 -03'00'	
PAULO ROBERTO ZAMARCHI	
ENGENHEIRO AMBIENTAL CREA PR Nº146369/D	
MATEUS L. LEICHTWEIS	
ENGENHEIRO CIVIL CREA PR Nº188773/D	
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	
PROPRIETÁRIO	



ANEXO VII
Ofício nº 001/2025



Fwd: Contrato de Empreitada por Preço Global nº 082/2024 (Concorrência Eletrônica nº 005/2024) - Marmeleiro - PR

De FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES <fegengenharia01@gmail.com>
Para agricultura02 (Agricultura) <agricultura02@marmeleiro.pr.gov.br>, Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 07-03-2025 08:59

 OFICIO 1.pdf (~145 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia, segue ofício solicitando alteração da na planilha de levantamento de eventos -PLE

Att
Felipe Augusto
(45)98843-2584



Ofício nº 001/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PARANÁ

A/C

Sra. Engenheira Fiscal do Contrato Cheila Sirlene Beutler

Ref.: Contrato Administrativo nº 082/2024

Assunto: Alteração Planilha de Levantamentos de Eventos - PLE

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.372.808/0001-39, com sede na Rua Jorge Sanwais, Centro, cidade Foz do Iguaçu, estado do Paraná, detentora do contrato em epígrafe, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE CALÇAMENTO, EM TRECHO DE ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A RODOVIA BR-280 À COMUNIDADE SÃO BRÁS, INCLUINDO SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, REPARO PROFUNDO, CORREÇÃO DO GREIDE, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.", vem, mui respeitosamente, na pessoa de seu representante legal, expor e requerer o que adiante segue.

A empresa contratada requer a **alteração na planilha de levantamentos de eventos - PLE.**

Justifica-se que os serviços de base, imprimação e revestimento estão juntos em um só evento, e serão executados de forma independente. Solicito a separação dos serviços citados acima do evento de pavimentação.

Termos em que

Pede e Espera Deferimento.

Foz do Iguaçu-PR, 07 de Março de 2025.

FELIPE AUGUSTO LIMA

FERNANDES:08119610954

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO LIMA

FERNANDES:08119610954

Dados: 2025.03.07 08:57:30 -03'00'

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Representante Legal





ANEXO VIII

Orientações da CEF



RES: TransfereGov N° 949621/2023 - Pavimentação São Brás

De Paul Albert Kopf <paul.kopf@caixa.gov.br>
Para Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 28-02-2025 11:38

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Bom dia Cheila,

Para dar andamento à solicitação de reprogramação são necessários encaminhar os seguintes documentos:

- Ofício de solicitação da reprogramação, com justificativa técnica e assinada pelo Prefeito Municipal;
- Planilha Orçamentária, Cronograma, PLQ atualizados, assinados pelo respectivo Responsável Técnico;
- Projetos atualizados com as alterações propostas;
- Declaração de nova data Base do Orçamento, caso alterada.

Após análise e aceite da reprogramação será necessário realizar os respectivos ajustes no módulo do Projeto Básico do TransfereGov para o adequado acompanhamento da obra neste sistema.

Destaco que sobre a análise de reprogramação incide tarifa no valor de R\$ 4.200,00, referente à Atualização/Alteração do Orçamento.

Em caso de dúvidas, permaneço à disposição.

Atenciosamente

Paul Albert Kopf
Arquiteto e Urbanista
REGOV - Cascavel/Pr
45 3723-0085

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

De: Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 10:44

Para: Paul Albert Kopf <paul.kopf@caixa.gov.br>

Cc: agricultura02 (Agricultura) <agricultura02@marmeleiro.pr.gov.br>; contabilidade <contabilidade@marmeleiro.pr.gov.br>

Assunto: TransfereGov N° 949621/2023 - Pavimentação São Brás

Bom dia, Paul. Tudo bem?

Conforme conversamos na semana passada, estou entrando em contato via e-mail para que você possa me orientar, formalmente, sobre o passo a passo para que o Município possa fazer a reprogramação do contrato considerando os seguintes apontamentos:

- 1) Foi lhe informado via telefonema no dia 20/02/2025 (quinta-feira), que o engenheiro projetista encaminhou para o Município os projetos complementados;
- 2) Na mesma data supracitada foi lhe informado também que havia inconsistência nas quantidades da planilha PLQ que serve de base para a planilha de medições PLE;
- 3) Na ocasião, também foi lhe informado que precisaria ser feito aditivo de supressão de quantidades para dois itens que apresentavam quantidade a mais do que aquela indicada em projeto.

No dia 20/02/2025, você explicou que poderia reabrir a aba do projeto básico para eu inserir os projetos atualizados antes do Município finalizar a inclusão das informações do processo pós-licitação. Como solicita-se supressão no valor contratual, no total de R\$ 7.843,87, pergunto-lhe qual o procedimento requerido pela CEF (Caixa Econômica Federal)?

Qual o primeiro passo? Quais documentos preciso enviar primeiro?

Desde já, agradeço e aguardo retorno.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/03/2025 09:46 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pa09c17a1d026b>.





Centro

Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler

Setor de Engenharia

WhatsApp (46) 99135-0488 / 1-Administração / 104-Setor de Engenharia

Avenida Macali, 255

Marmeleiro/PR

85615-000





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 091/2025/GB

Marmeleiro-PR, 19 de março de 2025.

A
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Assunto: TransfereGov Nº 949621/2023 - Pavimentação São Brás

Prezados;

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a reprogramação e ajustes necessários a obra a ser realizada, tudo conforme justificativas técnicas constantes do Memorando nº 13/202-SE, de 19/03/2025, firmado pela fiscal do contrato – engenheira civil Cheila Sirlene Beutler, concordando com o pagamento da tarifa no valor de R\$ 4.200,00, referente à Atualização/Alteração do Orçamento.

Atenciosamente,

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

#PUBLICO - CR 949621/2023/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/CAIXA - Encaminha Ofício nº 0270/2025/REGOV/CV

De REGOVCV - RE Governo Cascavel/PR <regovcv@caixa.gov.br>
Para engenharia@marmeleiro.pr.gov.br <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>, contabilidade@marmeleiro.pr.gov.br <contabilidade@marmeleiro.pr.gov.br>, gabinete@marmeleiro.pr.gov.br <gabinete@marmeleiro.pr.gov.br>, engenharia@marmeleiro.pr.gov.br <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>, financeiro@marmeleiro.pr.gov.br <financeiro@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia Fernanda Kreutz do Nascimento Ferronato <fernanda.nascimento@caixa.gov.br>, Paul Albert Kopf <paul.kopf@caixa.gov.br>, REGOVCV - RE Governo Cascavel/PR <regovcv@caixa.gov.br>
Data 15-04-2025 14:47

949621 OF 270_2025 - Ofício de Orientacoes para Continuidade do Processo.pdf (~214 KB) 949621 Tarifa reprogramação.pdf (~318 KB)
 Módulo novo Lei 14.133 - Obra.zip (~2,0 MB)

[Remover todos os anexos](#)

E-mail classificado como #PUBLICO

Ao
Município de Marmeleiro

Assunto: Encaminha Ofício nº 0270/2025/REGOV/CV
Referente: CR 949621/2023/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/CAIXA

Prezados Senhores,

1. Em anexo, Ofício com orientações para continuidade do processo referente ao Contrato de Repasse supracitado.
2. Constan também, em anexo, os **modelos vigentes** de documentos que devem ser apresentados para a verificação do resultado do processo licitatório.
3. Colocamo-nos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,

FERNANDA KREUTZ DO NASCIMENTO FERRONATO
Assistente Sênior
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

PAULO VINICIUS CARVALHO JORGE
Coordenador de Filial
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

CELIO AMERICO ALVES IZIDORO
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR
CAIXA



Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel
Rua Souza Naves, 3891 – Bairro Centro
85.810-070 – Cascavel - PR

Ofício nº 0270 / 2025 / REGOV/CV

Cascavel, 15 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal de Marmeleiro

Assunto: Aprova reprogramação – Aguarda o resultado do Processo Licitatório
Referente: CR 949621/2023/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/CAIXA
Objeto: Pavimentação de Estradas Vicinais - Linha São Braz
Conta corrente: 1970.006.00647038-2
Vigência: 29/11/2026

Senhor Prefeito Municipal,

1. Conforme solicitação desse Conveniente foi procedida análise técnica referente reprogramação do contrato em referência visando o ajuste de quantitativos de Carga/Descarga de Rachão e Placas de Sinalização, justificando que identificou divergência de quantitativos entre o Projeto e a Planilha Orçamentária durante a realização do processo de contratação da empresa para execução da obra.

1.1 A reprogramação solicitada foi considerada viável sob os aspectos técnicos de engenharia, observados os novos valores:

Valor de Repasse R\$ 4.761.973,00
Valor de contrapartida R\$ 136.336,99
Valor de investimento R\$ 4.898.309,99

1.2 Em decorrência da alteração do valor do investimento, o Conveniente deverá incluir a seguinte documentação no Transferegov.br, na aba Plano de Trabalho - Anexos da Execução, **até a apresentação do resultado do processo licitatório**:

- Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida (modelo CAIXA), no valor de R\$ 136.336,99;
- Rubrica orçamentária citada na Declaração;
- Cópia da LOA vigente e sua respectiva publicação.

1.3 Em anexo guia de ressarcimento no valor de R\$ 4.200,00 referente à análise de reprogramação, a qual deverá ser paga em espécie nas Agências/PA da CAIXA, podendo o

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Conveniente encaminhar a guia com a autorização de débito do valor correspondente ao seu Gerente, no caso de pagamento com recursos em conta de livre movimentação na CAIXA.

2. Sendo assim, aguardamos os documentos para verificação do resultado do processo licitatório, devendo ser observado o que segue:

- a) os aspectos legais e éticos do Processo Licitatório/Processo de Contratação são de responsabilidade do Conveniente;
- b) é necessário efetuar o processo via Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para os municípios com até 20 mil habitantes a utilização do PNCP é opcional até 01/04/2027.

2.1 Os procedimentos licitatórios deverão ser realizados no Portal de Compras do Governo Federal (compras.gov.br), em sistemas próprios dos convenientes ou em outros sistemas disponíveis no mercado, **desde que estejam integrados ao PNCP e ao Transferegov.br.**

2.2 Sobre a publicação dos atos, solicitamos observar o que segue:

- a) o edital de licitação deve:
 - ser divulgado e mantido no seu inteiro teor (ato convocatório e anexos) no PNCP, se utilizado para realização do processo licitatório;
 - publicado, em formato de extrato, no:
 - Diário Oficial da União ou do Estado ou do Município; e
 - Jornal diário de grande circulação;
- b) os demais atos devem:
 - ser publicados no PNCP, se utilizado para realização do processo licitatório;
 - se o processo **não** for efetuado via PNCP, é obrigatória a publicação no Diário Oficial (da União, do Estado ou do Município).

2.3 Destacamos que o Conveniente deverá alimentar no Transferegov.br as abas “Processo de Execução” e “Verificação do Resultado do Processo Licitatório (VRPL)”, com as informações pertinentes, e **anexar os documentos na aba VRPL**, observado o *check list* contido no arquivo anexo “Ofício de Documentação Relativa ao Regime de Execução e de Encaminhamento de Documentação Relativa ao Processo Licitatório”.

2.3.1 O *check list* é específico para licitações realizadas nos fundamentos da Lei nº. 14.133/2021. Se o processo licitatório for realizado com base em outra Lei, favor solicitar para esta REGOV *check list* específico.

2.4 Orientamos que sejam observados os tutoriais disponíveis em <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/manuais/transferegov/obras>.

2.5 Após conclusão de todos os trâmites acima, o processo licitatório deve ser enviado para aceite, via Transferegov.br, e o Conveniente deve reportar à REGOV para ciência da inclusão para início das análises.

3. Por oportuno, seguem as providências do Contrato de Repasse a serem atendidas pelo Conveniente, conforme os prazos estabelecidos:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Providências	Prazo para solução
Efetivar o pagamento da tarifa de reprogramação	Para verificação do resultado do processo licitatório
O Município deverá realizar os ajustes dos quantitativos alterados na aba Projeto Básico no Transferegov.br para possibilitar o adequado acompanhamento da obra neste sistema.	Para verificação do resultado do processo licitatório
Tendo em vista que o processo licitatório já ocorreu, além do Contrato de Execução de Obra deverá ser apresentado o Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra e Declaração de que este atende os requisitos legais vigentes, caso este tenha sido firmado antes dos ajustes na Planilha Orçamentária.	Para verificação do resultado do processo licitatório
Apresentar relatório fotográfico da placa de obra, a qual deve estar no padrão do Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras atualizado.	Para 1ª autorização de saque
Apresentar Ordem de serviço.	Para 1ª autorização de saque
Apresentar ART/RRT do(s) responsável(eis) pela Execução.	Para 1ª autorização de saque
Apresentar ART/RRT do(s) responsável(eis) pela fiscalização, acompanhada de declaração de capacidade técnica, indicando o(s) servidor(es) que fiscalizará(ão) a obra ou serviço de engenharia (modelo CAIXA).	Para 1ª autorização de saque
Apresentar Ofício de Solicitação de Recursos assinado pelo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal ou Representante Legal.	Para todas as autorizações de saque
Apresentar PLE - Planilha de Levantamento de Eventos devidamente assinada pelo(a) Engenheiro(a) Fiscal do Conveniente.	Para todas as autorizações de saque
Apresentar RRE - Relatório Resumo do Empreendimento devidamente assinado pelo(a) Engenheiro(a) Fiscal do Conveniente e pelo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal ou Representante Legal.	Para todas as autorizações de saque
Alimentar a aba "Acompanhamento de Obra" no Transferegov.br (com o registro das informações relativas à evolução das obras, indicando os serviços executados), ou seja: - a empresa executora deverá registrar as medições diretamente na aba Acompanhamento de Obras do Transferegov.br; e - o responsável pela fiscalização deverá realizar o ateste da medição. Marcos de vistoria 30%, 60% e 100%.	Nos marcos de vistoria
Apresentar documento que comprove o recebimento do objeto do contrato de repasse, por parte do Conveniente.	Inspeção técnica final
Apresentar declaração do representante legal do Conveniente informando que não haverá instalação de placa de inauguração de obra, ou no caso de optar pela instalação de placa, apresentar registro fotográfico georreferenciado que demonstre a conformidade da placa com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras.	Inspeção técnica final

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Observação: a placa de inauguração deve ser confeccionada após a aprovação do layout pelo setor responsável da CAIXA.	
---	--

Observação: os documentos devem ser apresentados via Transferegov.br – Aba acompanhamento de obras / ART/RRT / Documentação Complementar.

4. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

FERNANDA KREUTZ DO NASCIMENTO FERRONATO
Assistente Sênior
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

PAULO VINICIUS CARVALHO JORGE
Coordenador de Filial
Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR

CELIO AMERICO ALVES IZIDORO
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR



Guia para pagamento de tarifa
1ª via - Cliente

500
Grau de sigilo
#PUBLICO

Agência de atendimento	Cliente CPF/CNPJ	Nome	Nº do protocolo	Data de vencimento
0568	76.205.665/0001-01	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	056808086525041500023	15/05/2025

Serviço(s)	Valor (R\$)
EGTE8.2 - Atualização de orçamento	R\$ 4.200,00
Detalhe dos Serviços: Contrato de Repasse 949621/2023 - Operação 1090294-62 - Município de Marmeleiro - guia emitida em 15/04/2025	
Total	R\$ 4.200,00

05680.80865.25041.50002.3

Autenticação



Guia para pagamento de tarifa
2ª via - Caixa

Grau de sigilo
#PUBLICO

Agência de atendimento	Cliente CPF/CNPJ	Nome	Nº do protocolo	Data de vencimento
0568	76.205.665/0001-01	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	056808086525041500023	15/05/2025

Serviço(s)	Valor (R\$)
EGTE8.2 - Atualização de orçamento	R\$ 4.200,00
Detalhe dos Serviços: Contrato de Repasse 949621/2023 - Operação 1090294-62 - Município de Marmeleiro - guia emitida em 15/04/2025	
Total	R\$ 4.200,00

05680.80865.25041.50002.3

Autenticação

